



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 49.381.440/0001-25
Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RUA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 01 - ARAUCÁRIA - 85.170-000 - Pinhão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 11/09/2024 09:17



000422

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.381.440/0001-25
Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 110.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/01/2023
CNAE Primário: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE Secundário 1: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
CNAE Secundário 2: 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES
CNAE Secundário 3: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 4: 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO
CNAE Secundário 5: 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 6: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 7: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 8: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
CNAE Secundário 9: 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE
CNAE Secundário 10: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 11: 4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
CNAE Secundário 12: 4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA
CNAE Secundário 13: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 14: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 17: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 18: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 19: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 20: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 21: 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CNAE Secundário 22: 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
CNAE Secundário 23: 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
CNAE Secundário 24: 5229-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES

Relatório de Credenciamento

000423

CNAE Secundário 25: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 26: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 85.170-000
Endereço: RUA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 01 - ARAUCÁRIA
Município / UF: Pinhão / Paraná
Telefone: (42) 99179985 Telefone: (00) 00000000
E-mail: NELSONJCALDAS@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 057.521.959-93
Nome: GILBERTO MARINESKI CALDAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 214.037.839-34
Nome: GERALDO MARINESKI CALDAS
E-mail: molassaogeraldo@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 057.521.959-93 Participação Societária: 100,00%
Nome: GILBERTO MARINESKI CALDAS
Número do Documento: 03716654689 Órgão Expedidor: DETRAN PR
Data de Expedição: 30/07/2020 Data de Nascimento: 24/04/1987
Filiação Materna: MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.170-000
Endereço: RUA MANOEL MENDES DE ALMEIDA, 235 - CASA - N SENHORA
Município / UF: Pinhão / Paraná
Telefone: (42) 36771524
E-mail: molassaogeraldo@gmail.com



000424

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.381.440/0001-25
Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 057.521.959-93 Participação Societária: 100,00%
Nome: GILBERTO MARINESKI CALDAS
Número do Documento: 03716654689 Órgão Expedidor: DETRAN PR
Data de Expedição: 30/07/2020 Data de Nascimento: 24/04/1987
Filiação Materna: MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.170-000
Endereço: RUA MANOEL MENDES DE ALMEIDA, 235 - CASA - N SENHORA
Município / UF: Pinhão / Paraná
Telefone: (42) 36771524
E-mail: molassaogeraldo@gmail.com



000425

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: 057.521.959-93

Nome: GILBERTO MARINESKI CALDAS

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
02.394.903/0001-20	AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA	-	2,50%
49.381.440/0001-25	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	-	100,00%



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GILBERTO MARINESKI CALDAS**

CPF/CNPJ: **057.521.959-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:54 do dia 11/09/2024 , com validade até o dia 11/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d6NPBk7ncbpgIP2ouldZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GILBERTO MARINESKI CALDAS**

CPF/CNPJ: **057.521.959-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:18:54 do dia 11/09/2024 , com validade até o dia 11/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cpN2fNrEaip78PhTSUQJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GERALDO MARINESKI CALDAS, brasileiro, natural de Pinhão, Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 13/03/1955, Empresário, portador do RG nº 1.277.798-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 214.037.839-34, residente e domiciliado na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, Centro, CEP 85.170-000 e **MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 16/04/1959, Empresária, portadora do RG nº 5.566.918-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 033.773.359-78, residente e domiciliado na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, 235, Centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 01, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº **49.381.440/0001-25**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41211308793** em 30/01/2023 e alterado e consolidado conforme registro nº 20238405044 em 29/11/2023, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **GERALDO MARINESKI CALDAS**, que possui na sociedade 55.000(cinquenta e cinco mil quotas) no valor de R\$1,00(um real) cada, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas as suas quotas ao Sócio ingressante **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta Cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, 168, centro, CEP 85.170-000 e a Sócia **MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS**, que também possui na sociedade 55.000(cinquenta e cinco mil quotas) no valor de R\$1,00(um real) cada, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País, também retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas as suas quotas ao Sócio ingressante **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, já qualificado, ficando assim o Sócio ingressante com 110.000 (cento e dez mil quotas) no valor de R\$1,00(um real) cada, totalizando assim o valor de R\$110.000,00(cento e dez mil reais inteiramente integralizados em moeda corrente do País.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios **GERALDO MARINESKI CALDAS e MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS**, dão ao sócio ingressantes **GILBERTO MARINESKI CALDAS** plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes a conhecerem a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
Gilberto Marineski Caldas	110.000	100,00	R\$110.000,00
Total	110.000	100,00	R\$110.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sociedade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GILBERTO MARINESKI CALDAS** com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas...

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA...de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GILBERTO MARINESKI CALDAS, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta Cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, 168, centro, CEP 85.170-000, único sócio componente da empresa "**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 01, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº **49.381.440/0001-25**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41211308793** em 30/01/2023 e alterado e consolidado conforme registro nº 20238405044 em 29/11/2023 resolvem assim, consolidar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da Empresa será na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 01, Centro, CEP 85.170-000.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
Gilberto Marineski Caldas	110.000	100,00	R\$110.000,00
Total	110.000	100,00	R\$110.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade terá o exercício das seguintes atividades: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de pneus, pneumáticos e câmaras de ar Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura; Serviços de alinhamento, balanceamento; manutenção, instalação e reparação de acessórios de veículos automotores; Serviços de capotaria em revestimentos e estofaria, borracharia, em veículos automotores; Carga e descarga; Serviços de tornearia, solda, usinagem; Retifica, recondicionamento e recuperação de motores em veículos automotores; Serviços de reboque e guincho de veículos; Transporte rodoviário de cargas e mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos; Locação de veículos, maquinas e equipamentos; Transporte escolar e transporte rodoviários coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e serviços de guincho e reboque de veículos, auto socorro.

E exercerá as seguintes atividades:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

29.50-6-00 - Reconcondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;...

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO CLÁUSULA QUARTA... 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
45.20-0-08 - Serviços de capotaria;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças52.12-5-00 - Carga e descarga;
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional e
49.24-8/00 - Transporte escolar.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: em 30 de janeiro de 2023. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GILBERTO MARINESKI CALDAS** com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contras justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como microempresa nos termos da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base balanço especialmente levantado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Esta sociedade está regida por este contrato e pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Pinhão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.381.440/0001-25 NIRE 41211308793
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pinhão, 09 de maio de 2024.

Geraldo Marineski Caldas

Maria Lucia da Silva Caldas

Gilberto Marineski Caldas



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03377335978	MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS
05752195993	GILBERTO MARINESKI CALDAS
21403783934	GERALDO MARINESKI CALDAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 11:25 SOB N° 20243337221.
PROTOCOLO: 243337221 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406657842. CNPJ DA SEDE: 49381440000125.
NIRE: 41211308793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000437

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.381.440/0001-25
Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000438

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.381.440/0001-25
Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000439

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.381.440/0001-25
Razão Social: PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000440

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90058/2024

DECLARAÇÕES

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

☒ Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

☒ Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51092287000168	TMCAR AUTO CENTER LTDA	11/09/2024 01:50	ME ou EPP	Sim
40433882000101	MECANICA TRUCK DIESEL LTDA	10/09/2024 11:29	ME ou EPP	Sim
11924244000187	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	10/09/2024 23:26	ME ou EPP	Sim
49381440000125	PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA	10/09/2024 22:02	ME ou EPP	Sim
03309766993	LUCIO SOSTER	10/09/2024 18:06	Fornecedor não cadastrado na base	Não

000442

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
			da Receita Federal	
05000011000195	CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA	09/09/2024 17:07	ME ou EPP	Sim
04195052000111	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	10/09/2024 11:51	ME ou EPP	Sim



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90058/2024

PARECER SOBRE REGULARIDADE DAS INSTALAÇÕES



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000444

Memorando Nº 236/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 27 de Setembro de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Divisão de Licitações/Pregoeiro

Saudações,

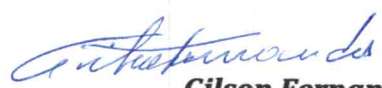
Considerando o contido no Memorando nº. 99/2024 de vossa autoria, viemos diante desta Divisão de Licitações, representada pelo seu Pregoeiro e equipe de apoio, informar que os critérios contidos no item 15.1.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº. 90058/2024, realizado pelo Município de São Jorge D'Oeste, foram atendidos, tendo como vencedoras as empresas: MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.433.882/0001-01, CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.000.011/0001-95 e RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.195.052/0001-11, estando ambas APTAS nos termos do Termo de Referência, item 15.1.3.


Leandro P. Jacobs.

Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.


Vilson Antunes.

Sec. Mun. de Obras, Inf. Rural e Serviços Urbanos.


Gilson Fernandes.

Fiscal Técnico - Frota Geral.


Alcione Zeni.

Fiscal Técnico - Frota da Saúde.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000445

Memorando n.º 99/2024

São Jorge D'Oeste-PR, 26 de Setembro de 2024.

Exmo. Srs.

Leandro Pagliari Jacobs
Gestor do Contrato

Vilson Antunes
Gestor do Contrato

Gilson Fernandes
Fiscal Técnico Frota Geral

Alcione Zeni
Fiscal Técnico Frota Saúde

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.

26/09/24.

Prefeitura municipal de São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Pregoeiro e equipe de apoio informam relação de empresas vencedoras e solicita vistoria *in loco*.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, encaminhar relação de empresas com proposta melhor classificadas no pregão eletrônico nº 90058/2024 realizado pelo município de São Jorge D'Oeste – PR, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.

EMPRESA	CNPJ	Lotes Ganhos
MECANICA TRUCK DIESEL LTDA	40.433.882/0001-01	1
CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA	05.000.011/0001-95	2, 4
RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	3

Conforme previsto no item 15.1.3 do termo de referencia:

Para prestação dos serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, a contratada deverá possuir instalações que garantam a perfeita execução dos serviços, possuir no mínimo:

a) Local apropriado para guarda e conservação das máquinas/equipamentos, devendo ser em área fechada com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva e tempo



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000446

integral enquanto estiverem sob a responsabilidade da contratada em manutenção Estacionamento coberto para acomodação das máquinas/equipamentos em segurança;

b) 01 (um) Box;

c) Manômetros (medidor de pressão do óleo lubrificante, transmissão/hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros);

d) Scanner para eletrônicos;

e) Veículo (s) para socorro / atendimento de campo;

f) Dispor, quando da prestação dos serviços, de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização dos reparos, substituições e testes necessários;

g) Mecânicos especializados e treinados na marca;

h) Deverá ainda, atender as leis e normas ambientais vigentes.

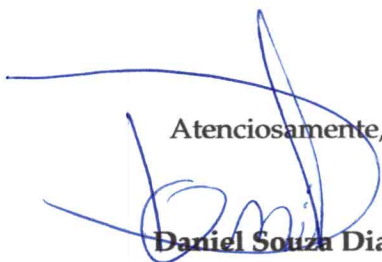
Caso a proponente não possua local nas condições estabelecidas no item acima, terá o prazo de trinta (30) dias corridos para regularização.

A infraestrutura instalada, equipamentos, ferramentas e o local escolhido pela mesma estarão sujeitos à aprovação por parte da contratante, através de equipe técnica a ser designada pela administração, os quais realizarão inspeções in loco para verificar se as exigências e as necessidades da Administração Municipal estão sendo atendidas. Em caso de não atendimento, a empresa licitante será notificada para realizar as adequações no prazo de dez (10) dias, após novas inspeções for constatado que os problemas persistem, a empresa será considerada desclassificada do certame.

Considerando a previsão expressa em edital solicito aos Senhores como responsáveis pela gestão e fiscalização das futuras atas de registro de preços geradas a partir do presente certamente, que realize a vistoria e emita parecer sobre o atendimento pelas empresas dos requisitos pré-estabelecidos.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Souza Dias

Pregoeiro

Portaria nº 2.516/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000447

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90058/2024

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO



000448

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90058/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.

Entrega de propostas: De 27/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:42	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90058/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:49	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:00	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:14	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021
Sistema	11/09/2024 às 08:01:28	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:34	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de

27/09/2024 13:43

1 de 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:13	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:18	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	11/09/2024 às 11:07:53	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	11/09/2024 às 11:11:34	Conforme consta no edital de licitação: Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. Esta condição, justificada na necessidade e obrigação de fiscalização por parte da contratante.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:45	E para que este trabalho de acompanhamento, possa ocorrer sem dificuldades, ou, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos, como por exemplo: o fornecimento de diárias para servidores, ou ainda, para não acarretar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:58	Sendo que as licitantes detentoras de melhor lance no presente certame: TMCAR AUTO CENTER LTDA E PINHÃO PEÇAS E SERVICOS LTDA não atendem a esses requisito conforme devidamente verificado com base nas informações dos licitantes que constam no SICAF, após consulta ao departamento jurídico e aos setores responsáveis pela instrução do processo,
Sistema	11/09/2024 às 11:12:04	e devidamente verificado que a localização das licitantes excede ao definido em edital, com base ainda na vinculação ao instrumento convocatório, informo que as mesmas restarão desclassificadas, por não atendimento a esse requisito
Sistema	11/09/2024 às 11:17:21	Informo que o prazo para eventual manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de proposta será registrado no momento de aceite de proposta e será informado com antecedência durante no decorrer da sessão.
Sistema	11/09/2024 às 11:23:33	Informo que algumas propostas subsequentes estão empatadas nos grupos de itens 1, 2, 3 e 4, sendo necessário o retorno para desempate. Previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final.
Sistema	11/09/2024 às 11:24:00	Portanto, informo que a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão dia 19/09/2024 as 9h momento em que os grupos de itens com proposta empatadas serão retornados para desempate entre as licitantes subsequentes.
Sistema	19/09/2024 às 08:00:46	Prezado licitantes, conforme informado ainda na suspensão da sessão, relembro que hoje dia 19/09/2024 as 09h os grupos de itens/lotos 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate
Sistema	19/09/2024 às 09:01:01	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR Na sequencia os grupos de itens 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate, conforme previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final conforme já informado. Solicito que apresentem seus lances.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:11	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação das propostas ofertada pelas empresas provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:20	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Bem como eventuais situações de propostas empatadas
Sistema	19/09/2024 às 10:19:29	Informo que em razão de o lote 01 permanecer com propostas empatadas. Já exaurido a fase de desempate através de lance final. Sendo necessário a definição do vencedor neste lote para prosseguirmos com a negociação de preços.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:36	Conforme edital havendo empate procedera da seguinte forma: 6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior. 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:51	Conforme lei 14.133/2021 Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
Sistema	19/09/2024 às 10:20:04	I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:18	III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:24	§ 1ª Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:33	II - empresas brasileiras; III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:42	Na sequência as licitantes empatadas serão convocadas para envio dos documentos que comprovem as condições elencadas no artigo 60 da lei 14.133/2021, visando verificar as condições de cada licitante que possibilitem o desempate Considerando a grande quantidade de documentos e a complexidade será dado prazo de 24h para envio pelas licitantes
Sistema	19/09/2024 às 11:02:39	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/09/2024 às 11:03:03	Retomaremos a sessão no dia 24/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de desempate do lote 01, e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for o caso.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:02	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	24/09/2024 às 09:38:47	Srs. Licitantes, considerando o esgotamento do prazo para envio de anexos por parte das licitantes visando à comprovação do atendimento aos critérios desempate estabelecidos no edital de licitação do pregão eletrônico nº 90058/2024 e no artigo 60 da lei 14.133 que rege o presente certame, considerando o que o lote 01 permaneceu empatado mesmo após a disputa final,
Sistema	24/09/2024 às 09:38:56	considerando que não houve o envio de qualquer anexo pelas licitantes convocadas, considerando que a após análise do desenvolvimento contratual prévio não foi possível estabelecer critérios claros que definissem um vencedor.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:14	Bem como diante da falta de apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos critérios de desempate além de as licitantes empatadas estarem localizadas todas no mesmo território (próprio município).
Sistema	24/09/2024 às 09:39:27	Diante da necessidade de desempate do lote 01 para dar sequência a sessão com a negociação de preços e convocação das propostas ajustadas.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:40	Informo que esgotadas as possibilidades de desempate e de acordo com a previsão expressa no edital de licitação no item: 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro. De acordo ainda com o Manual TCU Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.4.2. Desempate, Da Instrução normativa SEGES/MGI Nº 79,
Sistema	24/09/2024 às 09:39:52	Informo que a definição do vencedor de lote 01 se dará por sorteio a ser realizado na sala do setor de licitação do município de São Jorge D' oeste - PR situada na prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste Av. Iguaçu nº 281, centro de São Jorge D' Oeste - PR. Na data de 25/09/2024 às 14 Horas.
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	Todas as licitantes participantes do certame estão convocadas para acompanhar presencialmente a realização do sorteio que será gravada em áudio e vídeo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:46:07	Todas as licitantes empatadas participarão do sorteio e todos os nomes serão sorteados, sendo que a ordem de classificação será definida da seguinte forma: primeiro nome sorteado será o ultimo colocado, segundo nome o penúltimo até a ultima empresa sorteada que será a primeira classificada,
Sistema	24/09/2024 às 09:46:14	sendo assim definida a ordem de classificação que será respeitada caso haja necessidade de convocação de licitante subsequente em razão de desclassificação de licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:46:48	Após a definição do vencedor informo que a sessão será retomada em 26/09/2024 as 08h com a negociação de preços, convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for necessário.
Sistema	26/09/2024 às 08:00:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste
Sistema	26/09/2024 às 08:09:16	Conforme amplamente informado e justificado neste chat de licitação em data de 25/09/2024 às 14h foi realizado a sessão publica de desempate do lote 01 do pregão eletrônico nº 90058/2024, tendo como provisoriamente vencedor a licitante Mecânica TRUCK Diesel LTDA, a ata de reunião esta disponível em:
Sistema	26/09/2024 às 08:09:43	https://drive.google.com/file/d/1JydIyXmIbGN4El6qzgPZj9M7aU8P8vs-/view?usp=sharing
Sistema	26/09/2024 às 08:10:07	Consulta realizada em 19 e 25/09/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm , TCE/PR e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA.
Sistema	26/09/2024 às 08:10:16	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada
Sistema	26/09/2024 às 08:26:01	Informo a todas as licitantes que a descrição dos itens deve seguir a descrição conforme consta no edital de licitação e não apenas a descrição do sistema compras.gov
Sistema	26/09/2024 às 08:26:28	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e análise dos documentos solicitados.
Sistema	26/09/2024 às 08:26:52	Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta, em caso de aceite de proposta será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 13:32:27	Prezado licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise das proposta a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta,
Sistema	26/09/2024 às 13:32:34	em caso de aceite de proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 14:30:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	26/09/2024 às 14:33:29	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	26/09/2024 às 14:40:59	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como verificação dos documentos de habilitação já enviados que serão analisados apenas nesta fase.
Sistema	26/09/2024 às 15:14:33	Informo que a declaração exigida no 15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA do termo de referencia deverá constar a relação que consta no item 15.1.3 letras A a H
Sistema	26/09/2024 às 15:31:23	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e conferencia dos documentos de habilitação.
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	Retomaremos a sessão no dia 27/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 09:31:49	Prezados licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise dos documentos de habilitação informo que a sessão será suspensa neste momento, retornaremos a sessão em 27/09/2024 as 13h30m.
Sistema	27/09/2024 às 09:32:10	Ocasão em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:08	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	27/09/2024 às 13:30:17	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:26	Informo que a documentação apresentada pelas licitantes: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:35	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, sítios oficiais e parecer sobre instalações estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1UxZpH7OWEPBw7Kr8Hkdf4fMyxCrMSDYT/view?usp=sharing
Sistema	27/09/2024 às 13:30:47	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:54	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 08:56:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 374.840,0000
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: R\$ 352.606,0000. Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, outros incisos

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 352.606,0000	-
Valor proposta: R\$ 352.606,0000 Valor negociado: Não informado		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 353.776,0000	-
Valor proposta: R\$ 353.776,0000 Valor negociado: Não informado		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 352.606,0000	-
Valor proposta: R\$ 352.606,0000 Valor negociado: Não informado		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 352.606,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 352.606,0000 Valor negociado: Não informado		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 304.143,4000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 353.776,0000 Valor negociado: Não informado		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 352.606,0000	-
Valor proposta: R\$ 352.606,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 295.880,6000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 338.526,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 08:00:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 08:21:15	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:15 do dia 11/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 334.614,7000 e R\$ 353.776,0000.
Sistema	11/09/2024 08:26:16	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 295.880,6000 e R\$ 304.143,4000.
Sistema	11/09/2024 08:26:16	O item G1 está encerrado.
Sistema	19/09/2024 09:01:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 352.606,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:06:27 do dia 19/09/2024.
Sistema	19/09/2024 09:06:28	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/09/2024 09:06:28	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	19/09/2024 10:26:53	Sr. Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	19/09/2024 10:27:15	Sr. Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	19/09/2024 10:27:45	Sr. Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
Sistema para o participante 033.097.669-93	19/09/2024 10:28:18	Sr. Fornecedor LUCIO SOSTER, CPF 033.097.669-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	20/09/2024 10:26:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	20/09/2024 10:27:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11.
Sistema para o participante	20/09/2024 10:27:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
40.433.882/0001-01	20/09/2024 10:27:00	01.
Sistema para o participante 033.097.669-93	20/09/2024 10:28:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUCIO SOSTER, CPF 033.097.669-93.
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 08:16:36	Bom dia
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 08:19:20	Bom dia, já estou com desconto no limite
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 08:21:30	Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no grupo de itens 1, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do capítulo 9 do edital, solicito a redução do valor da sua proposta no grupo de itens: 1. Principalmente em razão de não ter sido ofertado qualquer desconto na disputa de preços
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 08:23:13	Visando o bom andamento, então ofertado 12% na mão de obra e 7% nas peças genuínas
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 08:25:45	Sr. Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 10:05:55	peço prazo adicional pra envio dos documentos
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 10:27:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 26/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01.
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 10:35:26	Sr. Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito o envio .
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 12:21:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:30 de 26/09/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01.
Sistema	26/09/2024 14:38:40	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 14:48:40.
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 15:12:39	Sr. Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 16:07:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:41 de 26/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01.
Sistema	27/09/2024 13:32:18	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 13:42:18.
Sistema	27/09/2024 13:43:47	A fase de recurso do item G1 está aberta até 02/10/2024.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 08:00:03	Item aberto para lances.
11/09/2024 08:21:13	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 08:21:15	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 334.614,7000 e R\$ 353.776,0000.
11/09/2024 08:26:16	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 08:26:16	Item encerrado para lances.
11/09/2024 11:12:57	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 295.880,6000. Motivo: Conforme item 4.1.1.1 - DO DISTANCIAMENTO MÁXIMO DO LOCAL DE EXECUÇÃO Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. .
11/09/2024 11:13:23	Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 304.143,4000. Motivo: Conforme item 4.1.1.1 - DO DISTANCIAMENTO MÁXIMO DO LOCAL DE EXECUÇÃO Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. .
19/09/2024 09:01:27	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
19/09/2024 09:01:27	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 352.606,0000.
19/09/2024 09:06:28	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
19/09/2024 09:06:28	Item encerrado para lances.
19/09/2024 10:26:53	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:26:00. Motivo: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV. .
19/09/2024 10:27:15	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:27:00. Motivo: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV. .
19/09/2024 10:27:45	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:27:00. Motivo: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV. .
19/09/2024 10:28:18	Fornecedor LUCIO SOSTER, CPF 033.097.669-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:28:00. Motivo: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV. .
26/09/2024 08:25:45	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 10:26:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
26/09/2024 10:35:26	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 12:36:00. Motivo: Solicito o envio. .
26/09/2024 12:21:30	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 finalizou o envio de anexo.
26/09/2024 14:38:40	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 352.606,0000. Motivo: Definido como vencedor por sorteio após esauridas as possibilidades de desempate pelos demais incisos. Conforme ata disponibilizada. Previsão do Item 6.4.2 do edital De acordo ainda com o Manual TCU Licitações IN SEGES/MGI Nº 79, DE 12/09/2024 e o acórdão 723/24 do TCU. Desconto na negoc. de preços. .
26/09/2024 14:40:51	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
26/09/2024 15:12:39	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 17:13:00. Motivo: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
26/09/2024 16:07:41	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 finalizou o envio de anexo.
27/09/2024 13:32:18	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 foi habilitado.
27/09/2024 13:43:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DA MARCA FORD E/OU MULTIMARCAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 27.990,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 10,00% (R\$ 25.191,0000)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 25.191,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,00% (R\$ 25.191,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 25.191,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 25.191,0000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 22.671,9000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 25.191,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 22.112,1000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:15:18	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 24.911,1000)
11/09/2024 08:19:42	49.381.440/0001-25	12,00% (R\$ 24.631,2000)
11/09/2024 08:22:13	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 22.112,1000)
11/09/2024 08:24:04	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 22.671,9000)

Item 2 do Grupo G1 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA IVECO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 30.150,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 10,00% (R\$ 27.135,0000)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 27.135,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,00% (R\$ 27.135,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 27.135,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 27.135,0000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 24.421,5000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 27.135,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 23.818,5000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:15:16	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 26.833,5000)
11/09/2024 08:22:04	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 24.421,5000)
11/09/2024 08:22:20	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 23.818,5000)

Item 3 do Grupo G1 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA VOLVO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 11.700,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: R\$ 10.530,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10.530,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 11.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 10.530,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10.530,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 10.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 11.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10.530,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 9.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 11.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:15:45	51.092.287/0001-68	R\$ 10.531,0000
11/09/2024 08:22:40	51.092.287/0001-68	R\$ 9.000,0000
11/09/2024 08:25:52	49.381.440/0001-25	R\$ 10.000,0000

Item 4 do Grupo G1 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 175.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 5,00% (R\$ 166.250,0000)

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 166.250,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,00% (R\$ 166.250,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 166.250,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 166.250,0000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 141.750,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 166.250,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 138.250,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 157.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:15:02	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 155.750,0000)
11/09/2024 08:22:10	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 141.750,0000)

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:22:46	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 138.250,0000)

Item 5 do Grupo G1 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 100.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 5,00% (R\$ 95.000,0000)

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 95.000,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,00% (R\$ 95.000,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 95.000,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 95.000,0000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 81.000,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 95.000,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 79.000,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 90.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:14:59	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 89.000,0000)
11/09/2024 08:22:51	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 79.000,0000)
11/09/2024 08:24:29	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 81.000,0000)

Item 6 do Grupo G1 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado: R\$ 30.000,0000

Critério de julgamento: Maior Desconto

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 5,00% (R\$ 28.500,0000)

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 24.300,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 23.700,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:14:56	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 26.700,0000)
11/09/2024 08:22:14	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 24.300,0000)
11/09/2024 08:22:56	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 23.700,0000)



000467

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE-PR

PREGÃO 90058/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.
Entrega de propostas: De 27/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:42	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90058/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:49	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:00	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:14	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021
Sistema	11/09/2024 às 08:01:28	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:34	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt/#/ .
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de

27/09/2024 13:43

1 de 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:13	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:18	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	11/09/2024 às 11:07:53	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	11/09/2024 às 11:11:34	Conforme consta no edital de licitação: Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. Esta condição, justificada na necessidade e obrigação de fiscalização por parte da contratante.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:45	E para que este trabalho de acompanhamento, possa ocorrer sem dificuldades, ou, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos, como por exemplo: o fornecimento de diárias para servidores, ou ainda, para não acarretar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:58	Sendo que as licitantes detentoras de melhor lance no presente certame: TMCAR AUTO CENTER LTDA E PINHÃO PEÇAS E SERVICOS LTDA não atendem a esses requisito conforme devidamente verificado com base nas informações dos licitantes que constam no SICAF, após consulta ao departamento jurídico e aos setores responsáveis pela instrução do processo,
Sistema	11/09/2024 às 11:12:04	e devidamente verificado que a localização das licitantes excede ao definido em edital, com base ainda na vinculação ao instrumento convocatório, informo que as mesmas restarão desclassificadas, por não atendimento a esse requisito
Sistema	11/09/2024 às 11:17:21	Informo que o prazo para eventual manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de proposta será registrado no momento de aceite de proposta e será informado com antecedência durante no decorrer da sessão.
Sistema	11/09/2024 às 11:23:33	Informo que algumas propostas subsequentes estão empatadas nos grupos de itens 1, 2, 3 e 4, sendo necessário o retorno para desempate. Previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final.
Sistema	11/09/2024 às 11:24:00	Portanto, informo que a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão dia 19/09/2024 as 9h momento em que os grupos de itens com proposta empatadas serão retornados para desempate entre as licitantes subsequentes.
Sistema	19/09/2024 às 08:00:46	Prezado licitantes, conforme informado ainda na suspensão da sessão, relembro que hoje dia 19/09/2024 as 09h os grupos de itens/lotos 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate
Sistema	19/09/2024 às 09:01:01	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR Na sequencia os grupos de itens 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate, conforme previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final conforme já informado. Solicito que apresentem seus lances.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:11	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação das propostas ofertada pelas empresas provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:20	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Bem como eventuais situações de propostas empatadas
Sistema	19/09/2024 às 10:19:29	Informo que em razão de o lote 01 permanecer com propostas empatadas. Já exaurido a fase de desempate através de lance final. Sendo necessário a definição do vencedor neste lote para prosseguirmos com a negociação de preços.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:36	Conforme edital havendo empate procedera da seguinte forma: 6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior. 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:51	Conforme lei 14.133/2021 Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
Sistema	19/09/2024 às 10:20:04	I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:18	III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:24	§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:33	II – empresas brasileiras; III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:42	Na sequência as licitantes empatadas serão convocadas para envio dos documentos que comprovem as condições elencadas no artigo 60 da lei 14.133/2021, visando verificar as condições de cada licitante que possibilitem o desempate Considerando a grande quantidade de documentos e a complexidade será dado prazo de 24h para envio pelas licitantes
Sistema	19/09/2024 às 11:02:39	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/09/2024 às 11:03:03	Retomaremos a sessão no dia 24/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de desempate do lote 01, e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for o caso.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:02	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste – PR
Sistema	24/09/2024 às 09:38:47	Srs. Licitantes, considerando o esgotamento do prazo para envio de anexos por parte das licitantes visando à comprovação do atendimento aos critérios desempate estabelecidos no edital de licitação do pregão eletrônico nº 90058/2024 e no artigo 60 da lei 14.133 que rege o presente certame, considerando o que o lote 01 permaneceu empatado mesmo após a disputa final,
Sistema	24/09/2024 às 09:38:56	considerando que não houve o envio de qualquer anexo pelas licitantes convocadas, considerando que a após análise do desenvolvimento contratual prévio não foi possível estabelecer critérios claros que definissem um vencedor.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:14	Bem como diante da falta de apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos critérios de desempate além de as licitantes empatadas estarem localizadas todas no mesmo território (próprio município).
Sistema	24/09/2024 às 09:39:27	Diante da necessidade de desempate do lote 01 para dar sequência a sessão com a negociação de preços e convocação das propostas ajustadas.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:40	Informe que esgotadas as possibilidades de desempate e de acordo com a previsão expressa no edital de licitação no item: 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro. De acordo ainda com o Manual TCU Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.4.2. Desempate, Da Instrução normativa SEGES/MGI Nº 79,
Sistema	24/09/2024 às 09:39:52	Informe que a definição do vencedor de lote 01 se dará por sorteio a ser realizado na sala do setor de licitação do município de São Jorge D' oeste – PR situada na prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste Av. Iguaçu nº 281, centro de São Jorge D' Oeste – PR. Na data de 25/09/2024 às 14 Horas.
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	Todas as licitantes participantes do certame estão convocadas para acompanhar presencialmente a realização do sorteio que será gravada em áudio e vídeo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:46:07	Todas as licitantes empatadas participarão do sorteio e todos os nomes serão sorteados, sendo que a ordem de classificação será definida da seguinte forma: primeiro nome sorteado será o ultimo colocado, segundo nome o penúltimo até a ultima empresa sorteada que será a primeira classificada,
Sistema	24/09/2024 às 09:46:14	sendo assim definida a ordem de classificação que será respeitada caso haja necessidade de convocação de licitante subsequente em razão de desclassificação de licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:46:48	Após a definição do vencedor informo que a sessão será retomada em 26/09/2024 as 08h com a negociação de preços, convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for necessário.
Sistema	26/09/2024 às 08:00:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste
Sistema	26/09/2024 às 08:09:16	Conforme amplamente informado e justificado neste chat de licitação em data de 25/09/2024 às 14h foi realizado a sessão publica de desempate do lote 01 do pregão eletrônico nº 90058/2024, tendo como provisoriamente vencedor a licitante Mecânica TRUCK Diesel LTDA, a ata de reunião esta disponível em:
Sistema	26/09/2024 às 08:09:43	https://drive.google.com/file/d/1JydlyXmIbGN4El6qzgPZj9M7aU8P8vs/view?usp=sharing
Sistema	26/09/2024 às 08:10:07	Consulta realizada em 19 e 25/09/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm , TCE/PR e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA.
Sistema	26/09/2024 às 08:10:16	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada
Sistema	26/09/2024 às 08:26:01	Informo a todas as licitantes que a descrição dos itens deve seguir a descrição conforme consta no edital de licitação e não apenas a descrição do sistema compras.gov
Sistema	26/09/2024 às 08:26:28	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e análise dos documentos solicitados.
Sistema	26/09/2024 às 08:26:52	Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta, em caso de aceite de proposta será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 13:32:27	Prezado licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise das proposta a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta,
Sistema	26/09/2024 às 13:32:34	em caso de aceite de proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 14:30:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	26/09/2024 às 14:33:29	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	26/09/2024 às 14:40:59	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como verificação dos documentos de habilitação já enviados que serão analisados apenas nesta fase.
Sistema	26/09/2024 às 15:14:33	Informo que a declaração exigida no 15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA do termo de referencia deverá constar a relação que consta no item 15.1.3 letras A a H
Sistema	26/09/2024 às 15:31:23	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e conferencia dos documentos de habilitação.
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	Retomaremos a sessão no dia 27/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 09:31:49	Prezados licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise dos documentos de habilitação informo que a sessão será suspensa neste momento, retornaremos a sessão em 27/09/2024 às 13h30m.
Sistema	27/09/2024 às 09:32:10	Ocasão em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:08	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	27/09/2024 às 13:30:17	Cumpra salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:26	Informo que a documentação apresentada pelas licitantes: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:35	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, sítios oficiais e parecer sobre instalações estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1UxZpH7OWEPBw7Kr8Hkdf4fMyxCrMSDYT/view?usp=sharing
Sistema	27/09/2024 às 13:30:47	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:54	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 08:56:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 286.900,0000
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: R\$ 263.622,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 263.622,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 269.073,1000	-
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 269.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 266.491,0000	-
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 225.895,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 266.491,0000	-
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 226.651,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 258.210,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 08:00:04	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 08:23:12	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:12 do dia 11/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 238.965,0000 e R\$ 269.360,0000.
Sistema	11/09/2024 08:28:13	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 225.895,0000 e R\$ 226.651,0000.
Sistema	11/09/2024 08:28:13	O item G2 está encerrado.
Sistema	19/09/2024 09:12:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 269.360,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:17:07 do dia 19/09/2024.
Sistema	19/09/2024 09:17:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 266.491,0000, R\$ 269.073,1000, R\$ 263.622,0000 e R\$ 266.491,0000.
Sistema	19/09/2024 09:17:08	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 08:10:47	Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos grupos de itens 2 e 4, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do capítulo 9 do edital, solicito a redução do valor da sua proposta nos grupos de itens: 2 e 4. É possível?
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 08:19:27	O prazo de resposta será de 5 minutos, na falta de resposta entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 08:19:35	Sr. Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:03:46	Solicito o prazo adicional pra envio de documentos
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:04:59	não irei conseguir anexar os documentos, peço prazo adicional
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:39:51	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:00 de 26/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:41:52	Considerando a solicitação dentro do prazo inicial concedido esta de acordo com previsão expressa no edital de licitação
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:42:04	Sr. Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito envio da proposta .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 11:17:19	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:19 de 26/09/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95.
Sistema	26/09/2024 14:39:07	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 14:49:07.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 15:12:56	Sr. Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 16:26:15	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:15 de 26/09/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95.
Sistema	27/09/2024 13:32:30	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 13:42:30.
Sistema	27/09/2024 13:43:47	A fase de recurso do item G2 está aberta até 02/10/2024.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 08:00:04	Item aberto para lances.
11/09/2024 08:23:10	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 08:23:12	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 238.965,0000 e R\$ 269.360,0000.
11/09/2024 08:28:13	Item com etapa fechada encerrada.
11/09/2024 08:28:13	Item encerrado para lances.
11/09/2024 11:14:46	Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 225.895,0000. Motivo: Conforme item 4.1.1.1 - DO DISTANCIAMENTO MÁXIMO DO LOCAL DE EXECUÇÃO Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km..
11/09/2024 11:14:55	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 226.651,0000. Motivo: Conforme item 4.1.1.1 - DO DISTANCIAMENTO MÁXIMO DO LOCAL DE EXECUÇÃO Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km..
19/09/2024 09:12:07	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
19/09/2024 09:12:07	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 269.360,0000.
19/09/2024 09:17:08	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
19/09/2024 09:17:08	Item encerrado para lances.
26/09/2024 08:19:35	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 10:20:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
26/09/2024 10:42:04	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 12:43:00. Motivo: Solicito envio da proposta .
26/09/2024 11:17:15	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 finalizou o envio de anexo.
26/09/2024 14:39:07	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 263.622,0000.

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 14:40:58	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
26/09/2024 15:12:56	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 17:13:00. Motivo: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
26/09/2024 16:26:15	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 finalizou o envio de anexo.
27/09/2024 13:32:30	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 foi habilitado.
27/09/2024 13:43:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 7 do Grupo G2 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA MARCOPOLO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 11.700,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 12,00% (R\$ 10.296,0000)

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 10.296,0000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,10% (R\$ 10.518,3000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 10.530,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 10.413,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 9.477,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 10.413,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 9.243,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:19:53	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 10.413,0000)
11/09/2024 08:24:37	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 9.477,0000)
11/09/2024 08:26:46	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 9.243,0000)
19/09/2024 09:13:17	11.924.244/0001-87	10,10% (R\$ 10.518,3000)
19/09/2024 09:14:01	04.195.052/0001-11	11,00% (R\$ 10.413,0000)
19/09/2024 09:14:42	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 10.413,0000)
19/09/2024 09:15:12	05.000.011/0001-95	12,00% (R\$ 10.296,0000)

Item 8 do Grupo G2 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA RENAULT PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 11.700,0000

Critério de julgamento: Maior Desconto

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 12,00% (R\$ 10.296,0000)

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 10.296,0000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,10% (R\$ 10.518,3000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 10.530,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 10.413,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	21,00% (R\$ 9.243,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 10.413,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 9.243,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:19:56	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 10.413,0000)
11/09/2024 08:22:27	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 9.477,0000)
11/09/2024 08:23:07	51.092.287/0001-68	18,00% (R\$ 9.594,0000)
11/09/2024 08:25:01	49.381.440/0001-25	21,00% (R\$ 9.243,0000)
11/09/2024 08:26:49	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 9.243,0000)
19/09/2024 09:13:28	11.924.244/0001-87	10,10% (R\$ 10.518,3000)
19/09/2024 09:14:08	04.195.052/0001-11	11,00% (R\$ 10.413,0000)
19/09/2024 09:14:46	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 10.413,0000)
19/09/2024 09:15:15	05.000.011/0001-95	12,00% (R\$ 10.296,0000)

Item 9 do Grupo G2 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA VW VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 40.500,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 12,00% (R\$ 35.640,0000)

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 35.640,0000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,10% (R\$ 36.409,5000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 36.450,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 36.045,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 32.805,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 36.045,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 31.995,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:19:59	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 36.045,0000)
11/09/2024 08:24:42	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 32.805,0000)
11/09/2024 08:27:08	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 31.995,0000)
19/09/2024 09:13:32	11.924.244/0001-87	10,10% (R\$ 36.409,5000)
19/09/2024 09:14:12	04.195.052/0001-11	11,00% (R\$ 36.045,0000)
19/09/2024 09:14:50	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 36.045,0000)
19/09/2024 09:15:19	05.000.011/0001-95	12,00% (R\$ 35.640,0000)

Item 10 do Grupo G2 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 30.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 7,00% (R\$ 27.900,0000)

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 27.900,0000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,10% (R\$ 28.470,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 28.200,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	29,00% (R\$ 21.300,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 28.200,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 23.700,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:22:33	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 24.300,0000)
11/09/2024 08:26:52	49.381.440/0001-25	29,00% (R\$ 21.300,0000)

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:27:15	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 23.700,0000)
19/09/2024 09:13:44	11.924.244/0001-87	5,10% (R\$ 28.470,0000)
19/09/2024 09:14:16	04.195.052/0001-11	6,00% (R\$ 28.200,0000)
19/09/2024 09:14:55	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 28.200,0000)
19/09/2024 09:15:24	05.000.011/0001-95	7,00% (R\$ 27.900,0000)

Item 11 do Grupo G2 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado: R\$ 30.000,0000

Critério de julgamento: Maior Desconto

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 7,00% (R\$ 27.900,0000)

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 27.900,0000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,10% (R\$ 28.470,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 28.200,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 24.300,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 28.200,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 23.700,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:20:02	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 26.700,0000)
11/09/2024 08:24:46	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 24.300,0000)
11/09/2024 08:27:19	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 23.700,0000)
19/09/2024 09:13:51	11.924.244/0001-87	5,10% (R\$ 28.470,0000)
19/09/2024 09:14:20	04.195.052/0001-11	6,00% (R\$ 28.200,0000)
19/09/2024 09:14:58	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 28.200,0000)
19/09/2024 09:15:27	05.000.011/0001-95	7,00% (R\$ 27.900,0000)

Item 12 do Grupo G2 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado: R\$ 163.000,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***_4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 7,00% (R\$ 151.590,0000)

Propostas do Item 12**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 151.590,0000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,10% (R\$ 154.687,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 154.850,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 153.220,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	21,00% (R\$ 128.770,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 153.220,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 128.770,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 146.700,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:20:17	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 145.070,0000)
11/09/2024 08:22:37	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 132.030,0000)
11/09/2024 08:24:56	49.381.440/0001-25	21,00% (R\$ 128.770,0000)
11/09/2024 08:27:22	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 128.770,0000)
19/09/2024 09:13:55	11.924.244/0001-87	5,10% (R\$ 154.687,0000)
19/09/2024 09:14:23	04.195.052/0001-11	6,00% (R\$ 153.220,0000)
19/09/2024 09:15:02	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 153.220,0000)
19/09/2024 09:15:31	05.000.011/0001-95	7,00% (R\$ 151.590,0000)



000486

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90058/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.

Entrega de propostas: De 27/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:42	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90058/2024, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:49	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:00	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:14	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inequibibilidade do preço.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021
Sistema	11/09/2024 às 08:01:28	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:34	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de

27/09/2024 13:43

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:13	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:18	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	11/09/2024 às 11:07:53	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	11/09/2024 às 11:11:34	Conforme consta no edital de licitação: Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. Esta condição, justificada na necessidade e obrigação de fiscalização por parte da contratante.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:45	E para que este trabalho de acompanhamento, possa ocorrer sem dificuldades, ou, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos, como por exemplo: o fornecimento de diárias para servidores, ou ainda, para não acarretar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:58	Sendo que as licitantes detentoras de melhor lance no presente certame: TMCAR AUTO CENTER LTDA E PINHÃO PEÇAS E SERVICOS LTDA não atendem a esses requisito conforme devidamente verificado com base nas informações dos licitantes que constam no SICAF, após consulta ao departamento jurídico e aos setores responsáveis pela instrução do processo,
Sistema	11/09/2024 às 11:12:04	e devidamente verificado que a localização das licitantes excede ao definido em edital, com base ainda na vinculação ao instrumento convocatório, informo que as mesmas restarão desclassificadas, por não atendimento a esse requisito
Sistema	11/09/2024 às 11:17:21	Informo que o prazo para eventual manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de proposta será registrado no momento de aceite de proposta e será informado com antecedência durante no decorrer da sessão.
Sistema	11/09/2024 às 11:23:33	Informo que algumas propostas subsequentes estão empatadas nos grupos de itens 1, 2, 3 e 4, sendo necessário o retorno para desempate. Previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final.
Sistema	11/09/2024 às 11:24:00	Portanto, informo que a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão dia 19/09/2024 as 9h momento em que os grupos de itens com proposta empatadas serão retornados para desempate entre as licitantes subsequentes.
Sistema	19/09/2024 às 08:00:46	Prezado licitantes, conforme informado ainda na suspensão da sessão, relembro que hoje dia 19/09/2024 as 09h os grupos de itens/lotos 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate
Sistema	19/09/2024 às 09:01:01	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR Na sequencia os grupos de itens 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate, conforme previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final conforme já informado. Solicito que apresentem seus lances.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:11	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação das propostas ofertada pelas empresas provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:20	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Bem como eventuais situações de propostas empatadas
Sistema	19/09/2024 às 10:19:29	Informo que em razão de o lote 01 permanecer com propostas empatadas. Já exaurido a fase de desempate através de lance final. Sendo necessário a definição do vencedor neste lote para prosseguirmos com a negociação de preços.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:36	Conforme edital havendo empate procedera da seguinte forma: 6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior. 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:51	Conforme lei 14.133/2021 Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
Sistema	19/09/2024 às 10:20:04	I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:18	III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:24	§ 1ª Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:33	II – empresas brasileiras; III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:42	Na sequência as licitantes empatadas serão convocadas para envio dos documentos que comprovem as condições elencadas no artigo 60 da lei 14.133/2021, visando verificar as condições de cada licitante que possibilitem o desempate. Considerando a grande quantidade de documentos e a complexidade será dado prazo de 24h para envio pelas licitantes.
Sistema	19/09/2024 às 11:02:39	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/09/2024 às 11:03:03	Retomaremos a sessão no dia 24/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de desempate do lote 01, e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for o caso.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:02	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste – PR.
Sistema	24/09/2024 às 09:38:47	Srs. Licitantes, considerando o esgotamento do prazo para envio de anexos por parte das licitantes visando à comprovação do atendimento aos critérios desempate estabelecidos no edital de licitação do pregão eletrônico nº 90058/2024 e no artigo 60 da lei 14.133 que rege o presente certame, considerando o que o lote 01 permaneceu empatado mesmo após a disputa final,
Sistema	24/09/2024 às 09:38:56	considerando que não houve o envio de qualquer anexo pelas licitantes convocadas, considerando que a após análise do desenvolvimento contratual prévio não foi possível estabelecer critérios claros que definissem um vencedor.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:14	Bem como diante da falta de apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos critérios de desempate além de as licitantes empatadas estarem localizadas todas no mesmo território (próprio município).
Sistema	24/09/2024 às 09:39:27	Diante da necessidade de desempate do lote 01 para dar sequência a sessão com a negociação de preços e convocação das propostas ajustadas.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:40	Informo que esgotadas as possibilidades de desempate e de acordo com a previsão expressa no edital de licitação no item: 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro. De acordo ainda com o Manual TCU Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.4.2. Desempate, Da Instrução normativa SEGES/MGI Nº 79,
Sistema	24/09/2024 às 09:39:52	Informo que a definição do vencedor de lote 01 se dará por sorteio a ser realizado na sala do setor de licitação do município de São Jorge D' oeste – PR situada na prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste Av. Iguaçu nº 281, centro de São Jorge D' Oeste – PR. Na data de 25/09/2024 às 14 Horas.
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	Todas as licitantes participantes do certame estão convocadas para acompanhar presencialmente a realização do sorteio que será gravada em áudio e vídeo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:46:07	Todas as licitantes empatadas participarão do sorteio e todos os nomes serão sorteados, sendo que a ordem de classificação será definida da seguinte forma: primeiro nome sorteado será o ultimo colocado, segundo nome o penúltimo até a ultima empresa sorteada que será a primeira classificada,
Sistema	24/09/2024 às 09:46:14	sendo assim definida a ordem de classificação que será respeitada caso haja necessidade de convocação de licitante subsequente em razão de desclassificação de licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:46:48	Após a definição do vencedor informo que a sessão será retomada em 26/09/2024 as 08h com a negociação de preços, convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for necessário.
Sistema	26/09/2024 às 08:00:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste
Sistema	26/09/2024 às 08:09:16	Conforme amplamente informado e justificado neste chat de licitação em data de 25/09/2024 às 14h foi realizado a sessão publica de desempate do lote 01 do pregão eletrônico nº 90058/2024, tendo como provisoriamente vencedor a licitante Mecânica TRUCK Diesel LTDA, a ata de reunião esta disponível em:
Sistema	26/09/2024 às 08:09:43	https://drive.google.com/file/d/1JydlyXmIbGN4El6qzgPZj9M7aU8P8vs/view?usp=sharing
Sistema	26/09/2024 às 08:10:07	Consulta realizada em 19 e 25/09/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm , TCE/PR e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA.
Sistema	26/09/2024 às 08:10:16	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada
Sistema	26/09/2024 às 08:26:01	Informo a todas as licitantes que a descrição dos itens deve seguir a descrição conforme consta no edital de licitação e não apenas a descrição do sistema compras.gov
Sistema	26/09/2024 às 08:26:28	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e análise dos documentos solicitados.
Sistema	26/09/2024 às 08:26:52	Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta, em caso de aceite de proposta será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 13:32:27	Prezado licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise das proposta a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta,
Sistema	26/09/2024 às 13:32:34	em caso de aceite de proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 14:30:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	26/09/2024 às 14:33:29	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	26/09/2024 às 14:40:59	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como verificação dos documentos de habilitação já enviados que serão analisados apenas nesta fase.
Sistema	26/09/2024 às 15:14:33	Informo que a declaração exigida no 15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA do termo de referencia deverá constar a relação que consta no item 15.1.3 letras A a H
Sistema	26/09/2024 às 15:31:23	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e conferencia dos documentos de habilitação.
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	Retomaremos a sessão no dia 27/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 09:31:49	Prezados licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise dos documentos de habilitação informo que a sessão será suspensa neste momento, retornaremos a sessão em 27/09/2024 às 13h30m.
Sistema	27/09/2024 às 09:32:10	Ocasão em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:08	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	27/09/2024 às 13:30:17	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:26	Informo que a documentação apresentada pelas licitantes: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:35	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, sítios oficiais e parecer sobre instalações estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1UxZpH7OWEPBw7Kr8Hkdf4fMyxCrMSDYT/view?usp=sharing
Sistema	27/09/2024 às 13:30:47	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:54	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 08:56:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 535.000,0000
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***4 - DANIEL SOUZA DIAS para RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, melhor lance: R\$ 487.550,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 492.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 492.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 498.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 492.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 390.550,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 487.550,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 404.650,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 481.500,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 08:26:16	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 08:49:44	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:54:44 do dia 11/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 476.150,0000 e R\$ 498.250,0000.
Sistema	11/09/2024 08:54:45	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 404.650,0000 e R\$ 390.550,0000.
Sistema	11/09/2024 08:54:45	O item G3 está encerrado.
Sistema	19/09/2024 09:26:22	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 498.250,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:22 do dia 19/09/2024.
Sistema	19/09/2024 09:31:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G3 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 492.900,0000, R\$ 492.900,0000 e R\$ 487.550,0000.
Sistema	19/09/2024 09:31:23	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 08:11:18	Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no grupo de itens 3, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do capítulo 9 do edital, solicito a redução do valor da sua proposta no grupo de itens: 3. É possível?
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 08:20:16	O prazo de resposta será de 5 minutos, na falta de resposta entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 08:20:37	Sr. Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 08:20:39	Bom dia, estou no meu limite
pelo participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 10:04:22	Peço que estenda o prazo pra mandar a documentação, por questões técnicas
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 10:41:16	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:00 de 26/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 10:42:28	Sr. Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Considerando a solicitação dentro do prazo inicial concedido esta de acordo com previsão expressa no edital de licitação.
pelo participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 11:43:53	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:53 de 26/09/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 14:39:43	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 14:49:43.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 15:13:23	Sr. Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 17:03:24	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:24 de 26/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11.
Sistema	27/09/2024 13:32:42	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 13:42:42.
Sistema	27/09/2024 13:43:47	A fase de recurso do item G3 está aberta até 02/10/2024.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 08:26:16	Item aberto para lances.
11/09/2024 08:49:42	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 08:49:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 476.150,0000 e R\$ 498.250,0000.
11/09/2024 08:54:45	Item com etapa fechada encerrada.
11/09/2024 08:54:45	Item encerrado para lances.
11/09/2024 11:15:12	Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 390.550,0000. Motivo: Conforme item 4.1.1.1 - DO DISTANCIAMENTO MÁXIMO DO LOCAL DE EXECUÇÃO Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km..
11/09/2024 11:15:41	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 404.650,0000. Motivo: Conforme item 4.1.1.1 - DO DISTANCIAMENTO MÁXIMO DO LOCAL DE EXECUÇÃO Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km..
19/09/2024 09:26:22	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
19/09/2024 09:26:22	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 498.250,0000.
19/09/2024 09:31:23	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
19/09/2024 09:31:23	Item encerrado para lances.
26/09/2024 08:20:37	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 10:21:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
26/09/2024 10:42:28	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 12:43:00. Motivo: Considerando a solicitação dentro do prazo inicial concedido esta de acordo com previsão expressa no edital de licitação .
26/09/2024 11:43:53	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 finalizou o envio de anexo.
26/09/2024 14:39:43	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 487.550,0000.
26/09/2024 14:41:06	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
26/09/2024 15:13:23	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo

27/09/2024 13:43

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 15:13:23	de encerramento: 26/09/2024 17:14:00. Motivo: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
26/09/2024 17:03:24	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 finalizou o envio de anexo.
27/09/2024 13:32:42	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 foi habilitado.
27/09/2024 13:43:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 13 do Grupo G3 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado: R\$ 335.000,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.**-4 - DANIEL SOUZA DIAS para RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, melhor lance: 7,00% (R\$ 311.550,0000)

Propostas do Item 13**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 318.250,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	27,00% (R\$ 244.550,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 311.550,0000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 264.650,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 301.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:27:10	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 298.150,0000)
11/09/2024 08:50:34	49.381.440/0001-25	27,00% (R\$ 244.550,0000)
11/09/2024 08:52:01	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 264.650,0000)
19/09/2024 09:27:09	11.924.244/0001-87	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:28:22	05.000.011/0001-95	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:28:48	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:29:13	04.195.052/0001-11	7,00% (R\$ 311.550,0000)

Item 14 do Grupo G3 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

SERVIÇOS MECÂN/CHAP/HIDRÁUL - MERCEDES BENZ - SEC. OBRAS E SERV URBANOS SERVIÇOS MECÂNICOS/CHAPEAÇÃO/HIDRÁULICOS PARA FROTA MERCEDES BENZ VINCULADA A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

Valor estimado: R\$ 200.000,0000

Critério de julgamento: Maior Desconto

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.4 - DANIEL SOUZA DIAS para RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, melhor lance: 12,00% (R\$ 176.000,0000)

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 178.000,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	11,00% (R\$ 178.000,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 180.000,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 178.000,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	27,00% (R\$ 146.000,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 176.000,0000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	30,00% (R\$ 140.000,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:27:13	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 178.000,0000)
11/09/2024 08:50:38	49.381.440/0001-25	27,00% (R\$ 146.000,0000)
11/09/2024 08:51:49	51.092.287/0001-68	30,00% (R\$ 140.000,0000)
19/09/2024 09:27:13	11.924.244/0001-87	11,00% (R\$ 178.000,0000)
19/09/2024 09:28:26	05.000.011/0001-95	11,00% (R\$ 178.000,0000)
19/09/2024 09:28:52	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 178.000,0000)
19/09/2024 09:29:19	04.195.052/0001-11	12,00% (R\$ 176.000,0000)



000499

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90058/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não UF da UASG: PR

Objeto da compra: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.

Entrega de propostas: De 27/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:42	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90058/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:49	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:00	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:14	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021
Sistema	11/09/2024 às 08:01:28	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:34	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de

27/09/2024 13:43

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:13	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:18	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	11/09/2024 às 11:07:53	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	11/09/2024 às 11:11:34	Conforme consta no edital de licitação: Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. Esta condição, justificada na necessidade e obrigação de fiscalização por parte da contratante.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:45	E para que este trabalho de acompanhamento, possa ocorrer sem dificuldades, ou, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos, como por exemplo: o fornecimento de diárias para servidores, ou ainda, para não acarretar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:58	Sendo que as licitantes detentoras de melhor lance no presente certame: TMCAR AUTO CENTER LTDA E PINHÃO PEÇAS E SERVICOS LTDA não atendem a esses requisito conforme devidamente verificado com base nas informações dos licitantes que constam no SICAF, após consulta ao departamento jurídico e aos setores responsáveis pela instrução do processo,
Sistema	11/09/2024 às 11:12:04	e devidamente verificado que a localização das licitantes excede ao definido em edital, com base ainda na vinculação ao instrumento convocatório, informo que as mesmas restarão desclassificadas, por não atendimento a esse requisito
Sistema	11/09/2024 às 11:17:21	Informo que o prazo para eventual manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de proposta será registrado no momento de aceite de proposta e será informado com antecedência durante no decorrer da sessão.
Sistema	11/09/2024 às 11:23:33	Informo que algumas propostas subsequentes estão empatadas nos grupos de itens 1, 2, 3 e 4, sendo necessário o retorno para desempate. Previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final.
Sistema	11/09/2024 às 11:24:00	Portanto, informo que a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão dia 19/09/2024 às 9h momento em que os grupos de itens com proposta empatadas serão retornados para desempate entre as licitantes subsequentes.
Sistema	19/09/2024 às 08:00:46	Prezado licitantes, conforme informado ainda na suspensão da sessão, relembro que hoje dia 19/09/2024 às 09h os grupos de itens/lotos 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate
Sistema	19/09/2024 às 09:01:01	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR Na sequencia os grupos de itens 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate, conforme previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final conforme já informado. Solicito que apresentem seus lances.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:11	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação das propostas ofertada pelas empresas provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:20	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Bem como eventuais situações de propostas empatadas
Sistema	19/09/2024 às 10:19:29	Informo que em razão de o lote 01 permanecer com propostas empatadas. Já exaurido a fase de desempate através de lance final. Sendo necessário a definição do vencedor neste lote para prosseguirmos com a negociação de preços.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:36	Conforme edital havendo empate procedera da seguinte forma: 6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior. 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:51	Conforme lei 14.133/2021 Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
Sistema	19/09/2024 às 10:20:04	I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:18	III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:24	§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:33	II – empresas brasileiras; III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:42	Na sequência as licitantes empatadas serão convocadas para envio dos documentos que comprovem as condições elencadas no artigo 60 da lei 14.133/2021, visando verificar as condições de cada licitante que possibilitem o desempate Considerando a grande quantidade de documentos e a complexidade será dado prazo de 24h para envio pelas licitantes
Sistema	19/09/2024 às 11:02:39	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/09/2024 às 11:03:03	Retomaremos a sessão no dia 24/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de desempate do lote 01, e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for o caso.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:02	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	24/09/2024 às 09:38:47	Srs. Licitantes, considerando o esgotamento do prazo para envio de anexos por parte das licitantes visando à comprovação do atendimento aos critérios desempate estabelecidos no edital de licitação do pregão eletrônico nº 90058/2024 e no artigo 60 da lei 14.133 que rege o presente certame, considerando o que o lote 01 permaneceu empatado mesmo após a disputa final,
Sistema	24/09/2024 às 09:38:56	considerando que não houve o envio de qualquer anexo pelas licitantes convocadas, considerando que a após análise do desenvolvimento contratual prévio não foi possível estabelecer critérios claros que definissem um vencedor.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:14	Bem como diante da falta de apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos critérios de desempate além de as licitantes empatadas estarem localizadas todas no mesmo território (próprio município).
Sistema	24/09/2024 às 09:39:27	Diante da necessidade de desempate do lote 01 para dar sequência a sessão com a negociação de preços e convocação das propostas ajustadas.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:40	Informo que esgotadas as possibilidades de desempate e de acordo com a previsão expressa no edital de licitação no item: 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro. De acordo ainda com o Manual TCU Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.4.2. Desempate, Da Instrução normativa SEGES/MGI Nº 79,
Sistema	24/09/2024 às 09:39:52	Informo que a definição do vencedor de lote 01 se dará por sorteio a ser realizado na sala do setor de licitação do município de São Jorge D' oeste - PR situada na prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste Av. Iguaçu nº 281, centro de São Jorge D' Oeste - PR. Na data de 25/09/2024 às 14 Horas.
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	Todas as licitantes participantes do certame estão convocadas para acompanhar presencialmente a realização do sorteio que será gravada em áudio e vídeo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:46:07	Todas as licitantes empatadas participarão do sorteio e todos os nomes serão sorteados, sendo que a ordem de classificação será definida da seguinte forma: primeiro nome sorteado será o último colocado, segundo nome o penúltimo até a última empresa sorteada que será a primeira classificada,
Sistema	24/09/2024 às 09:46:14	sendo assim definida a ordem de classificação que será respeitada caso haja necessidade de convocação de licitante subsequente em razão de desclassificação de licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:46:48	Após a definição do vencedor informo que a sessão será retomada em 26/09/2024 às 08h com a negociação de preços, convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for necessário.
Sistema	26/09/2024 às 08:00:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste
Sistema	26/09/2024 às 08:09:16	Conforme amplamente informado e justificado neste chat de licitação em data de 25/09/2024 às 14h foi realizado a sessão pública de desempate do lote 01 do pregão eletrônico nº 90058/2024, tendo como provisoriamente vencedor a licitante Mecânica TRUCK Diesel LTDA, a ata de reunião esta disponível em:
Sistema	26/09/2024 às 08:09:43	https://drive.google.com/file/d/1JydIyXmIbGN4El6qzgPZj9M7aU8P8vs/view?usp=sharing
Sistema	26/09/2024 às 08:10:07	Consulta realizada em 19 e 25/09/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm , TCE/PR e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA.
Sistema	26/09/2024 às 08:10:16	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequência iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada
Sistema	26/09/2024 às 08:26:01	Informo a todas as licitantes que a descrição dos itens deve seguir a descrição conforme consta no edital de licitação e não apenas a descrição do sistema compras.gov
Sistema	26/09/2024 às 08:26:28	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e análise dos documentos solicitados.
Sistema	26/09/2024 às 08:26:52	Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta, em caso de aceite de proposta será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 13:32:27	Prezado licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise das propostas a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta,
Sistema	26/09/2024 às 13:32:34	em caso de aceite de proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 14:30:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	26/09/2024 às 14:33:29	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	26/09/2024 às 14:40:59	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como verificação dos documentos de habilitação já enviados que serão analisados apenas nesta fase.
Sistema	26/09/2024 às 15:14:33	Informo que a declaração exigida no 15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA do termo de referência deverá constar a relação que consta no item 15.1.3 letras A a H
Sistema	26/09/2024 às 15:31:23	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	Retomaremos a sessão no dia 27/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 09:31:49	Prezados licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise dos documentos de habilitação informo que a sessão será suspensa neste momento, retornaremos a sessão em 27/09/2024 as 13h30m.
Sistema	27/09/2024 às 09:32:10	Ocasão em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:08	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	27/09/2024 às 13:30:17	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:26	Informo que a documentação apresentada pelas licitantes: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:35	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, sítios oficiais e parecer sobre instalações estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1UxZpH7OWEPBw7Kr8Hkdf4fMyxCrMSDYT/view?usp=sharing
Sistema	27/09/2024 às 13:30:47	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:54	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 08:56:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Valor estimado: R\$ 540.000,0000
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***_4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: R\$ 491.950,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 491.950,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 502.750,0000 Valor negociado: Não informado		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 497.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 502.750,0000 Valor negociado: Não informado		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 502.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 502.750,0000 Valor negociado: Não informado		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 497.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 502.750,0000 Valor negociado: Não informado		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 392.150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 502.750,0000 Valor negociado: Não informado		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 497.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 502.750,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 388.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 486.000,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 08:26:16	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 08:50:59	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:55:59 do dia 11/09/2024. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 482.650,0000 e R\$ 502.750,0000.
Sistema	11/09/2024 08:56:00	A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 392.150,0000 e R\$ 388.800,0000.
Sistema	11/09/2024 08:56:00	O item G4 está encerrado.
Sistema	19/09/2024 09:32:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G4. Fornecedoros ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 502.750,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:37:50 do dia 19/09/2024.
Sistema	19/09/2024 09:37:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G4 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 497.350,0000, R\$ 491.950,0000, R\$ 497.350,0000 e R\$ 497.350,0000.
Sistema	19/09/2024 09:37:51	O item G4 está encerrado.
Sistema	26/09/2024 14:39:27	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 14:49:27.
Sistema	27/09/2024 13:32:54	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 13:42:54.
Sistema	27/09/2024 13:43:47	A fase de recurso do item G4 está aberta até 02/10/2024.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 08:26:16	Item aberto para lances.
11/09/2024 08:50:57	Item com etapa aberta encerrada.
11/09/2024 08:50:59	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 482.650,0000 e R\$ 502.750,0000.
11/09/2024 08:56:00	Item com etapa fechada encerrada.
11/09/2024 08:56:00	Item encerrado para lances.
11/09/2024 11:16:01	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 388.800,0000. Motivo: Conforme item 4.1.1.1 - DO DISTANCIAMENTO MÁXIMO DO LOCAL DE EXECUÇÃO Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km..
11/09/2024 11:16:08	Fornecedor PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.381.440/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 392.150,0000. Motivo: Conforme item 4.1.1.1 - DO DISTANCIAMENTO MÁXIMO DO LOCAL DE EXECUÇÃO Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância,

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 11:16:08	deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km.
19/09/2024 09:32:50	Retorno de item do julgamento para etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
19/09/2024 09:32:50	Convocados os fornecedores interessados para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 562.750,0000.
19/09/2024 09:37:51	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
19/09/2024 09:37:51	Item encerrado para lances.
26/09/2024 14:39:27	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 491.950,0000.
26/09/2024 14:41:14	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/09/2024 13:32:54	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 foi habilitado.
27/09/2024 13:43:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento e habilitação.

Item 15 do Grupo G4 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990, Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin, Material: Papel

Valor estimado: R\$ 335.000,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 7,00% (R\$ 311.550,0000)

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 311.550,0000)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 318.250,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	27,00% (R\$ 244.550,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	28,00% (R\$ 241.200,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 301.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:27:25	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 298.150,0000)
11/09/2024 08:51:30	49.381.440/0001-25	27,00% (R\$ 244.550,0000)
11/09/2024 08:55:39	51.092.287/0001-68	28,00% (R\$ 241.200,0000)
19/09/2024 09:33:03	11.924.244/0001-87	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:34:00	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:34:16	04.195.052/0001-11	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:34:26	05.000.011/0001-95	7,00% (R\$ 311.550,0000)

Item 16 do Grupo G4 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

ÔNIBUS VEÍCULOS, MERCEDES BENZ FROTA MUNICIPAL EXCETO SEC DE OBRAS SERVIÇOS. MECÂNICOS/CHAPEAÇÃO/HIDRAULICOS EM ÔNIBUS/VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EXCETO OS VINCULADOS A SEC DE OBRAS, INFRAEST. RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

Valor estimado: R\$ 205.000,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 12,00% (R\$ 180.400,0000)

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 180.400,0000)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	11,00% (R\$ 182.450,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 184.500,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 182.450,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	28,00% (R\$ 147.600,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 182.450,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	28,00% (R\$ 147.600,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:51:34	49.381.440/0001-25	28,00% (R\$ 147.600,0000)
11/09/2024 08:55:39	51.092.287/0001-68	28,00% (R\$ 147.600,0000)
19/09/2024 09:33:09	11.924.244/0001-87	11,00% (R\$ 182.450,0000)
19/09/2024 09:34:11	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 182.450,0000)
19/09/2024 09:34:19	04.195.052/0001-11	11,00% (R\$ 182.450,0000)
19/09/2024 09:34:30	05.000.011/0001-95	12,00% (R\$ 180.400,0000)



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000511

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 03 DE OUTUBRO DE 2024

Senhora Prefeita,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica sob n.º 90058/2024**, contendo o julgamento da proposta, documentos de habilitação, documentos complementares, relatório de julgamento e habilitação e parecer sobre as instalações das licitantes que integram o processo, devidamente instruído e concluso, para vossa análise e posterior adjudicação e homologação, ou retorno para fases anteriores caso julgue necessário.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Pregoeiro
Portaria nº 2.516/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000512

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90058/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



000513

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90058/2024

Às 14:43 horas do dia 03 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 215, Pregão nº 90058/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.
Entrega de propostas: De 27/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:42	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90058/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:49	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:00	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:14	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021
Sistema	11/09/2024 às 08:01:28	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:34	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://compras.gov.br

03/10/2024 14:43

1 de 20

000514

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	//portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:13	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:18	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	11/09/2024 às 11:07:53	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	11/09/2024 às 11:11:34	Conforme consta no edital de licitação: Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. Esta condição, justificada na necessidade e obrigação de fiscalização por parte da contratante.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:45	E para que este trabalho de acompanhamento, possa ocorrer sem dificuldades, ou, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos, como por exemplo: o fornecimento de diárias para servidores, ou ainda, para não acarretar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:58	Sendo que as licitantes detentoras de melhor lance no presente certame: TMCAR AUTO CENTER LTDA E PINHÃO PEÇAS E SERVICOS LTDA não atendem a esses requisito conforme devidamente verificado com base nas informações dos licitantes que constam no SICAF, após consulta ao departamento jurídico e aos setores responsáveis pela instrução do processo,
Sistema	11/09/2024 às 11:12:04	e devidamente verificado que a localização das licitantes excede ao definido em edital, com base ainda na vinculação ao instrumento convocatório, informo que as mesmas restarão desclassificadas, por não atendimento a esse requisito
Sistema	11/09/2024 às 11:17:21	Informo que o prazo para eventual manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de proposta será registrado no momento de aceite de proposta e será informado com antecedência durante no decorrer da sessão.
Sistema	11/09/2024 às 11:23:33	Informo que algumas propostas subsequentes estão empatadas nos grupos de itens 1, 2, 3 e 4, sendo necessário o retorno para desempate. Previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final.
Sistema	11/09/2024 às 11:24:00	Portanto, informo que a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão dia 19/09/2024 as 9h momento em que os grupos de itens com proposta empatadas serão retornados para desempate entre as licitantes subsequentes.
Sistema	19/09/2024 às 08:00:46	Prezado licitantes, conforme informado ainda na suspensão da sessão, relembro que hoje dia 19/09/2024 as 09h os grupos de itens/lotos 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate
Sistema	19/09/2024 às 09:01:01	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR Na sequencia os grupos de itens 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate, conforme previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final conforme já informado. Solicito que apresentem seus lances.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:11	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação das propostas ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:20	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Bem como eventuais situações de propostas empatadas
Sistema	19/09/2024 às 10:19:29	Informo que em razão de o lote 01 permanecer com propostas empatadas. Já exaurido a fase de desempate através de lance final. Sendo necessário a definição do vencedor neste lote para prosseguirmos com a negociação de preços.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:36	Conforme edital havendo empate procedera da seguinte forma: 6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

000515

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior. 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:51	Conforme lei 14.133/2021 Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
Sistema	19/09/2024 às 10:20:04	I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:18	III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:24	§ 1ª Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:33	II – empresas brasileiras; III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:42	Na sequência as licitantes empatadas serão convocadas para envio dos documentos que comprovem as condições elencadas no artigo 60 da lei 14.133/2021, visando verificar as condições de cada licitante que possibilitem o desempate Considerando a grande quantidade de documentos e a complexidade será dado prazo de 24h para envio pelas licitantes
Sistema	19/09/2024 às 11:02:39	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/09/2024 às 11:03:03	Retomaremos a sessão no dia 24/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de desempate do lote 01, e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for o caso.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:02	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste – PR
Sistema	24/09/2024 às 09:38:47	Srs. Licitantes, considerando o esgotamento do prazo para envio de anexos por parte das licitantes visando à comprovação do atendimento aos critérios desempate estabelecidos no edital de licitação do pregão eletrônico nº 90058/2024 e no artigo 60 da lei 14.133 que rege o presente certame, considerando o que o lote 01 permaneceu empatado mesmo após a disputa final,
Sistema	24/09/2024 às 09:38:56	considerando que não houve o envio de qualquer anexo pelas licitantes convocadas, considerando que a após análise do desenvolvimento contratual prévio não foi possível estabelecer critérios claros que definissem um vencedor.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:14	Bem como diante da falta de apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos critérios de desempate além de as licitantes empatadas estarem localizadas todas no mesmo território (próprio município).
Sistema	24/09/2024 às 09:39:27	Diante da necessidade de desempate do lote 01 para dar sequência a sessão com a negociação de preços e convocação das propostas ajustadas.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:40	Informo que esgotadas as possibilidades de desempate e de acordo com a previsão expressa no edital de licitação no item: 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro. De acordo ainda com o Manual TCU Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.4.2. Desempate, Da Instrução normativa SEGES/MGI Nº 79,
Sistema	24/09/2024 às 09:39:52	Informo que a definição do vencedor de lote 01 se dará por sorteio a ser realizado na sala do setor de licitação do município de São Jorge D' oeste – PR situada na prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste Av. Iguaçu nº 281, centro de São Jorge D' Oeste – PR. Na data de 25/09/2024 às 14 Horas.
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	Todas as licitantes participantes do certame estão convocadas para acompanhar presencialmente a

300516

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	realização do sorteio que será gravada em áudio e vídeo.
Sistema	24/09/2024 às 09:46:07	Todas as licitantes empatadas participarão do sorteio e todos os nomes serão sorteados, sendo que a ordem de classificação será definida da seguinte forma: primeiro nome sorteado será o ultimo colocado, segundo nome o penúltimo até a ultima empresa sorteada que será a primeira classificada,
Sistema	24/09/2024 às 09:46:14	sendo assim definida a ordem de classificação que será respeitada caso haja necessidade de convocação de licitante subsequente em razão de desclassificação de licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:46:48	Após a definição do vencedor informo que a sessão será retomada em 26/09/2024 as 08h com a negociação de preços, convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for necessário.
Sistema	26/09/2024 às 08:00:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste
Sistema	26/09/2024 às 08:09:16	Conforme amplamente informado e justificado neste chat de licitação em data de 25/09/2024 às 14h foi realizado a sessão publica de desempate do lote 01 do pregão eletrônico nº 90058/2024, tendo como provisoriamente vencedor a licitante Mecânica TRUCK Diesel LTDA, a ata de reunião esta disponível em:
Sistema	26/09/2024 às 08:09:43	https://drive.google.com/file/d/1JydIyXmIbGN4El6qzgPZj9M7aU8P8vs-/view?usp=sharing
Sistema	26/09/2024 às 08:10:07	Consulta realizada em 19 e 25/09/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm , TCE/PR e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA.
Sistema	26/09/2024 às 08:10:16	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada
Sistema	26/09/2024 às 08:26:01	Informo a todas as licitantes que a descrição dos itens deve seguir a descrição conforme consta no edital de licitação e não apenas a descrição do sistema compras.gov
Sistema	26/09/2024 às 08:26:28	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e análise dos documentos solicitados.
Sistema	26/09/2024 às 08:26:52	Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta, em caso de aceite de proposta será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 13:32:27	Prezado licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise das proposta a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta,
Sistema	26/09/2024 às 13:32:34	em caso de aceite de proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 14:30:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	26/09/2024 às 14:33:29	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	26/09/2024 às 14:40:59	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como verificação dos documentos de habilitação já enviados que serão analisados apenas nesta fase.
Sistema	26/09/2024 às 15:14:33	Informo que a declaração exigida no 15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA do termo de referencia deverá constar a relação que consta no item 15.1.3 letras A a H
Sistema	26/09/2024 às 15:31:23	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e conferencia dos documentos de habilitação.
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	Retomaremos a sessão no dia 27/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o

000517

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 09:31:49	Prezados licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise dos documentos de habilitação informo que a sessão será suspensa neste momento, retornaremos a sessão em 27/09/2024 às 13h30m.
Sistema	27/09/2024 às 09:32:10	Ocasão em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:08	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	27/09/2024 às 13:30:17	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:26	Informo que a documentação apresentada pelas licitantes: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:35	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, sítios oficiais e parecer sobre instalações estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1UxZpH7OWEPBw7Kr8Hkd4fMyxCrMSDYT/view?usp=sharing
Sistema	27/09/2024 às 13:30:47	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:54	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 08:56:02	Início da etapa de julgamento de propostas

000518

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 374.840,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: R\$ 352.606,0000. Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, outros incisos

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 352.606,0000	-
Valor proposta: R\$ 352.606,0000	Valor negociado: Não informado	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 353.776,0000	-
Valor proposta: R\$ 353.776,0000	Valor negociado: Não informado	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 352.606,0000	-
Valor proposta: R\$ 352.606,0000	Valor negociado: Não informado	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 352.606,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 352.606,0000	Valor negociado: Não informado	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 304.143,4000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 353.776,0000	Valor negociado: Não informado	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 352.606,0000	-
Valor proposta: R\$ 352.606,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 295.880,6000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 338.526,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 08:00:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 08:21:15	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:26:15 do dia 11/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 334.614,7000 e R\$ 353.776,0000.
Sistema	11/09/2024 08:26:16	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 295.880,6000 e R\$ 304.143,4000.
Sistema	11/09/2024 08:26:16	O item G1 está encerrado.
Sistema	19/09/2024 09:01:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 352.606,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:06:27 do dia 19/09/2024.
Sistema	19/09/2024 09:06:28	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	19/09/2024 09:06:28	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	19/09/2024 10:26:53	Sr. Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	19/09/2024 10:27:15	Sr. Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	19/09/2024 10:27:45	Sr. Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:27:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
Sistema para o participante 033.097.669-93	19/09/2024 10:28:18	Sr. Fornecedor LUCIO SOSTER, CPF 033.097.669-93, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:28:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	20/09/2024 10:26:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	20/09/2024 10:27:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11.
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	20/09/2024 10:27:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 033.097.669-93	20/09/2024 10:28:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:00 de 20/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LUCIO SOSTER, CPF 033.097.669-93.
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 08:16:36	Bom dia
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 08:19:20	Bom dia, já estou com desconto no limite
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 08:21:30	Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no grupo de itens I, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do capítulo 9 do edital, solicito a redução do valor da sua proposta no grupo de itens: 1. Principalmente em razão de não ter sido ofertado qualquer desconto na disputa de preços
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 08:23:13	Visando o bom andamento, então oferto 12% na mão de obra e 7% nas peças genuínas
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 08:25:45	Sr. Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 10:05:55	peço prazo adicional pra envio dos documentos
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 10:27:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 26/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01.
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 10:35:26	Sr. Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito o envio.
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 12:21:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:30 de 26/09/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01.
Sistema	26/09/2024 14:38:40	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 14:48:40.
Sistema para o participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 15:12:39	Sr. Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
pelo participante 40.433.882/0001-01	26/09/2024 16:07:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:41 de 26/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01.
Sistema	27/09/2024 13:32:18	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 13:42:18.
Sistema	27/09/2024 13:43:47	A fase de recurso do item G1 está aberta até 02/10/2024.
Sistema	03/10/2024 00:00:02	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 10:26:53	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:26:00. Motivo: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
19/09/2024 10:27:15	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:27:00. Motivo: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 10:27:45	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:27:00. Motivo: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
19/09/2024 10:28:18	Fornecedor LUCIO SOSTER, CPF 033.097.669-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 10:28:00. Motivo: Prezado licitante conforme já especificado no chat, solicito o envio no prazo de 24h dos documentos que comprovem os critérios elencados no Artigo 60, III, IV, § 1º III, IV.
26/09/2024 08:25:45	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 10:26:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
26/09/2024 10:35:26	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 12:36:00. Motivo: Solicito o envio.
26/09/2024 12:21:30	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 finalizou o envio de anexo.
26/09/2024 15:12:39	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 17:13:00. Motivo: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
26/09/2024 16:07:41	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 14:43:36	Fornecedor MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 352.606,0000.
03/10/2024 14:43:46	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DA MARCA FORD E/OU MULTIMARCAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 27.990,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 10,00% (R\$ 25.191,0000)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 25.191,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,00% (R\$ 25.191,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 25.191,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 25.191,0000)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 22.671,9000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 25.191,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 22.112,1000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 25.191,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:15:18	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 24.911,1000)
11/09/2024 08:19:42	49.381.440/0001-25	12,00% (R\$ 24.631,2000)
11/09/2024 08:22:13	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 22.112,1000)
11/09/2024 08:24:04	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 22.671,9000)

Item 2 do Grupo G1 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA IVECO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 30.150,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 10,00% (R\$ 27.135,0000)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 27.135,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,00% (R\$ 27.135,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 27.135,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 27.135,0000)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 24.421,5000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	10,00% (R\$ 27.135,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 23.818,5000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.135,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:15:16	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 26.833,5000)
11/09/2024 08:22:04	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 24.421,5000)
11/09/2024 08:22:20	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 23.818,5000)

Item 3 do Grupo G1 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA VOLVO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 11.700,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: R\$ 10.530,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10.530,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.530,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 11.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 11.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 10.530,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.530,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10.530,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10.530,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 11.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 10.530,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.530,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 9.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 11.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:15:45	51.092.287/0001-68	R\$ 10.531,0000
11/09/2024 08:22:40	51.092.287/0001-68	R\$ 9.000,0000
11/09/2024 08:25:52	49.381.440/0001-25	R\$ 10.000,0000

Item 4 do Grupo G1 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 175.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 5,00% (R\$ 166.250,0000)

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 166.250,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,00% (R\$ 166.250,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 166.250,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 166.250,0000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 141.750,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 166.250,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 166.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 138.250,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 157.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:15:02	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 155.750,0000)
11/09/2024 08:22:10	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 141.750,0000)
11/09/2024 08:22:46	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 138.250,0000)

Item 5 do Grupo G1 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 100.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 5,00% (R\$ 95.000,0000)

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 95.000,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,00% (R\$ 95.000,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 95.000,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 95.000,0000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 81.000,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 95.000,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 95.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 79.000,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 90.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:14:59	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 89.000,0000)
11/09/2024 08:22:51	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 79.000,0000)
11/09/2024 08:24:29	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 81.000,0000)

Item 6 do Grupo G1 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 30.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ 40.433.882/0001-01, melhor lance: 5,00% (R\$ 28.500,0000)

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 24.300,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: -ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 23.700,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:14:56	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 26.700,0000)
11/09/2024 08:22:14	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 24.300,0000)
11/09/2024 08:22:56	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 23.700,0000)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2024 14:48:40
Intenção de recurso na habilitação:	27/09/2024 13:42:18
Recurso:	02/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	07/10/2024 23:59:59
Recursos realizados:	

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA

Intenção de recurso no julgamento:

Recurso:

Contrarrazões:

26/09/2024 14:40:51

(Desistiu Cadastro)

Não foi realizado cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90058/2024

Às 14:43 horas do dia 03 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 215, Pregão nº 90058/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.		
Entrega de propostas:	De 27/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:42	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90058/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:49	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:00	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:14	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021
Sistema	11/09/2024 às 08:01:28	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:34	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://compras.gov.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	//portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:13	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:18	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	11/09/2024 às 11:07:53	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	11/09/2024 às 11:11:34	Conforme consta no edital de licitação: Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. Esta condição, justificada na necessidade e obrigação de fiscalização por parte da contratante.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:45	E para que este trabalho de acompanhamento, possa ocorrer sem dificuldades, ou, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos, como por exemplo: o fornecimento de diárias para servidores, ou ainda, para não acarretar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:58	Sendo que as licitantes detentoras de melhor lance no presente certame: TMCAR AUTO CENTER LTDA E PINHÃO PEÇAS E SERVICOS LTDA não atendem a esses requisito conforme devidamente verificado com base nas informações dos licitantes que constam no SICAF, após consulta ao departamento jurídico e aos setores responsáveis pela instrução do processo,
Sistema	11/09/2024 às 11:12:04	e devidamente verificado que a localização das licitantes excede ao definido em edital, com base ainda na vinculação ao instrumento convocatório, informo que as mesmas restarão desclassificadas, por não atendimento a esse requisito
Sistema	11/09/2024 às 11:17:21	Informo que o prazo para eventual manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de proposta será registrado no momento de aceite de proposta e será informado com antecedência durante no decorrer da sessão.
Sistema	11/09/2024 às 11:23:33	Informo que algumas propostas subsequentes estão empatadas nos grupos de itens 1, 2, 3 e 4, sendo necessário o retorno para desempate. Previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final.
Sistema	11/09/2024 às 11:24:00	Portanto, informo que a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão dia 19/09/2024 as 9h momento em que os grupos de itens com proposta empatadas serão retornados para desempate entre as licitantes subsequentes.
Sistema	19/09/2024 às 08:00:46	Prezado licitantes, conforme informado ainda na suspensão da sessão, relembro que hoje dia 19/09/2024 as 09h os grupos de itens/lotos 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate
Sistema	19/09/2024 às 09:01:01	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR Na sequencia os grupos de itens 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate, conforme previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final conforme já informado. Solicito que apresentem seus lances.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:11	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação das propostas ofertada pelas empresas provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:20	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Bem como eventuais situações de propostas empatadas
Sistema	19/09/2024 às 10:19:29	Informo que em razão de o lote 01 permanecer com propostas empatadas. Já exaurido a fase de desempate através de lance final. Sendo necessário a definição do vencedor neste lote para prosseguirmos com a negociação de preços.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:36	Conforme edital havendo empate procedera da seguinte forma: 6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior. 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:51	Conforme lei 14.133/2021 Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
Sistema	19/09/2024 às 10:20:04	I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:18	III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:24	§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:33	II – empresas brasileiras; III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:42	Na sequência as licitantes empatadas serão convocadas para envio dos documentos que comprovem as condições elencadas no artigo 60 da lei 14.133/2021, visando verificar as condições de cada licitante que possibilitem o desempate. Considerando a grande quantidade de documentos e a complexidade será dado prazo de 24h para envio pelas licitantes.
Sistema	19/09/2024 às 11:02:39	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/09/2024 às 11:03:03	Retomaremos a sessão no dia 24/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de desempate do lote 01, e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for o caso.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:02	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste – PR.
Sistema	24/09/2024 às 09:38:47	Srs. Licitantes, considerando o esgotamento do prazo para envio de anexos por parte das licitantes visando à comprovação do atendimento aos critérios desempate estabelecidos no edital de licitação do pregão eletrônico nº 90058/2024 e no artigo 60 da lei 14.133 que rege o presente certame, considerando o que o lote 01 permaneceu empatado mesmo após a disputa final,
Sistema	24/09/2024 às 09:38:56	considerando que não houve o envio de qualquer anexo pelas licitantes convocadas, considerando que a após análise do desenvolvimento contratual prévio não foi possível estabelecer critérios claros que definissem um vencedor.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:14	Bem como diante da falta de apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos critérios de desempate além de as licitantes empatadas estarem localizadas todas no mesmo território (próprio município).
Sistema	24/09/2024 às 09:39:27	Diante da necessidade de desempate do lote 01 para dar sequência a sessão com a negociação de preços e convocação das propostas ajustadas.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:40	Informo que esgotadas as possibilidades de desempate e de acordo com a previsão expressa no edital de licitação no item: 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro. De acordo ainda com o Manual TCU Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.4.2. Desempate, Da Instrução normativa SEGES/MGI Nº 79,
Sistema	24/09/2024 às 09:39:52	Informo que a definição do vencedor de lote 01 se dará por sorteio a ser realizado na sala do setor de licitação do município de São Jorge D' oeste – PR situada na prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste Av. Iguaçu nº 281, centro de São Jorge D' Oeste – PR. Na data de 25/09/2024 às 14 Horas.
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	Todas as licitantes participantes do certame estão convocadas para acompanhar presencialmente a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	realização do sorteio que será gravada em áudio e vídeo.
Sistema	24/09/2024 às 09:46:07	Todas as licitantes empatadas participarão do sorteio e todos os nomes serão sorteados, sendo que a ordem de classificação será definida da seguinte forma: primeiro nome sorteado será o ultimo colocado, segundo nome o penúltimo até a ultima empresa sorteada que será a primeira classificada,
Sistema	24/09/2024 às 09:46:14	sendo assim definida a ordem de classificação que será respeitada caso haja necessidade de convocação de licitante subsequente em razão de desclassificação de licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:46:48	Após a definição do vencedor informo que a sessão será retomada em 26/09/2024 as 08h com a negociação de preços, convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for necessário.
Sistema	26/09/2024 às 08:00:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste
Sistema	26/09/2024 às 08:09:16	Conforme amplamente informado e justificado neste chat de licitação em data de 25/09/2024 às 14h foi realizado a sessão publica de desempate do lote 01 do pregão eletrônico nº 90058/2024, tendo como provisoriamente vencedor a licitante Mecânica TRUCK Diesel LTDA, a ata de reunião esta disponível em:
Sistema	26/09/2024 às 08:09:43	https://drive.google.com/file/d/1JydIyXmIbGN4EI6qzgPZj9M7aU8P8vs-/view?usp=sharing
Sistema	26/09/2024 às 08:10:07	Consulta realizada em 19 e 25/09/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm , TCE/PR e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA.
Sistema	26/09/2024 às 08:10:16	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada
Sistema	26/09/2024 às 08:26:01	Informo a todas as licitantes que a descrição dos itens deve seguir a descrição conforme consta no edital de licitação e não apenas a descrição do sistema compras.gov
Sistema	26/09/2024 às 08:26:28	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e análise dos documentos solicitados.
Sistema	26/09/2024 às 08:26:52	Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta, em caso de aceite de proposta será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 13:32:27	Prezado licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise das proposta a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta,
Sistema	26/09/2024 às 13:32:34	em caso de aceite de proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 14:30:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	26/09/2024 às 14:33:29	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	26/09/2024 às 14:40:59	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como verificação dos documentos de habilitação já enviados que serão analisados apenas nesta fase.
Sistema	26/09/2024 às 15:14:33	Informo que a declaração exigida no 15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA do termo de referencia deverá constar a relação que consta no item 15.1.3 letras A a H
Sistema	26/09/2024 às 15:31:23	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e conferencia dos documentos de habilitação.
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	Retomaremos a sessão no dia 27/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 09:31:49	Prezados licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise dos documentos de habilitação informo que a sessão será suspensa neste momento, retornaremos a sessão em 27/09/2024 as 13h30m.
Sistema	27/09/2024 às 09:32:10	Ocasão em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:08	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	27/09/2024 às 13:30:17	Cumprе salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:26	Informo que a documentação apresentada pelas licitantes: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:35	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, sítios oficiais e parecer sobre instalações estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1UxZpH7OWEPBw7Kr8Hkdf4fMyxCrMSDYT/view?usp=sharing
Sistema	27/09/2024 às 13:30:47	Sendo assim, promovereі sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:54	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 08:56:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 286.900,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: R\$ 263.622,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 263.622,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 269.073,1000	-
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 269.360,0000	-
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 266.491,0000	-
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 225.895,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 266.491,0000	-
Valor proposta: R\$ 269.360,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 226.651,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 258.210,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 08:00:04	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 08:23:12	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:12 do dia 11/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 238.965,0000 e R\$ 269.360,0000.
Sistema	11/09/2024 08:28:13	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 225.895,0000 e R\$ 226.651,0000.
Sistema	11/09/2024 08:28:13	O item G2 está encerrado.
Sistema	19/09/2024 09:12:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 269.360,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:17:07 do dia 19/09/2024.
Sistema	19/09/2024 09:17:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 266.491,0000, R\$ 269.073,1000, R\$ 263.622,0000 e R\$ 266.491,0000.
Sistema	19/09/2024 09:17:08	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 08:10:47	Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado nos grupos de itens 2 e 4, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do capítulo 9 do edital, solicito a redução do valor da sua proposta nos grupos de itens: 2 e 4. É possível?
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 08:19:27	O prazo de resposta será de 5 minutos, na falta de resposta entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 08:19:35	Sr. Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 10:20:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:03:46	Solicito o prazo adicional pra envio de documentos
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:04:59	não irei conseguir anexar os documentos, peço prazo adicional
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:39:51	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:20:00 de 26/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:41:52	Considerando a solicitação dentro do prazo inicial concedido esta de acordo com previsão expressa no edital de licitação
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 10:42:04	Sr. Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito envio da proposta .
pelo participante	26/09/2024 11:17:19	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:19 de 26/09/2024. 5 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
05.000.011/0001-95	26/09/2024 11:17:19	foram enviados pelo fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95.
Sistema	26/09/2024 14:39:07	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 14:49:07.
Sistema para o participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 15:12:56	Sr. Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 05.000.011/0001-95	26/09/2024 16:26:15	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:26:15 de 26/09/2024. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95.
Sistema	27/09/2024 13:32:30	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 13:42:30.
Sistema	27/09/2024 13:43:47	A fase de recurso do item G2 está aberta até 02/10/2024.
Sistema	03/10/2024 00:00:02	A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 08:19:35	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 10:20:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
26/09/2024 10:42:04	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 12:43:00. Motivo: Solicito envio da proposta .
26/09/2024 11:17:15	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 finalizou o envio de anexo.
26/09/2024 15:12:56	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 17:13:00. Motivo: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
26/09/2024 16:26:15	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 14:43:36	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 263.622,0000.
03/10/2024 14:43:46	Item homologado.

Item 7 do Grupo G2 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA MARCOPOLO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 11.700,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 12,00% (R\$ 10.296,0000)

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 10.296,0000)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,10% (R\$ 10.518,3000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 10.530,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 10.413,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 9.477,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 10.413,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 9.243,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:19:53	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 10.413,0000)
11/09/2024 08:24:37	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 9.477,0000)
11/09/2024 08:26:46	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 9.243,0000)
19/09/2024 09:13:17	11.924.244/0001-87	10,10% (R\$ 10.518,3000)
19/09/2024 09:14:01	04.195.052/0001-11	11,00% (R\$ 10.413,0000)
19/09/2024 09:14:42	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 10.413,0000)
19/09/2024 09:15:12	05.000.011/0001-95	12,00% (R\$ 10.296,0000)

Item 8 do Grupo G2 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA RENAULT PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 11.700,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 12,00% (R\$ 10.296,0000)

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 10.296,0000)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,10% (R\$ 10.518,3000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 10.530,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 10.413,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	21,00% (R\$ 9.243,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 10.413,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 9.243,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 10.530,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:19:56	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 10.413,0000)
11/09/2024 08:22:27	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 9.477,0000)
11/09/2024 08:23:07	51.092.287/0001-68	18,00% (R\$ 9.594,0000)
11/09/2024 08:25:01	49.381.440/0001-25	21,00% (R\$ 9.243,0000)
11/09/2024 08:26:49	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 9.243,0000)
19/09/2024 09:13:28	11.924.244/0001-87	10,10% (R\$ 10.518,3000)
19/09/2024 09:14:08	04.195.052/0001-11	11,00% (R\$ 10.413,0000)
19/09/2024 09:14:46	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 10.413,0000)
19/09/2024 09:15:15	05.000.011/0001-95	12,00% (R\$ 10.296,0000)

Item 9 do Grupo G2 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA VW VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

Valor estimado: R\$ 40.500,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 12,00% (R\$ 35.640,0000)

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 35.640,0000)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	10,10% (R\$ 36.409,5000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 36.450,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 36.045,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 32.805,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 36.045,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 31.995,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 36.450,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:19:59	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 36.045,0000)
11/09/2024 08:24:42	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 32.805,0000)
11/09/2024 08:27:08	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 31.995,0000)
19/09/2024 09:13:32	11.924.244/0001-87	10,10% (R\$ 36.409,5000)
19/09/2024 09:14:12	04.195.052/0001-11	11,00% (R\$ 36.045,0000)
19/09/2024 09:14:50	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 36.045,0000)
19/09/2024 09:15:19	05.000.011/0001-95	12,00% (R\$ 35.640,0000)

Item 10 do Grupo G2 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 30.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 7,00% (R\$ 27.900,0000)

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 27.900,0000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL		
Modelo/versão: ORIGINAL		
Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,10% (R\$ 28.470,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 28.200,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	29,00% (R\$ 21.300,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 28.200,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 23.700,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:22:33	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 24.300,0000)
11/09/2024 08:26:52	49.381.440/0001-25	29,00% (R\$ 21.300,0000)

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:27:15	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 23.700,0000)
19/09/2024 09:13:44	11.924.244/0001-87	5,10% (R\$ 28.470,0000)
19/09/2024 09:14:16	04.195.052/0001-11	6,00% (R\$ 28.200,0000)
19/09/2024 09:14:55	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 28.200,0000)
19/09/2024 09:15:24	05.000.011/0001-95	7,00% (R\$ 27.900,0000)

Item 11 do Grupo G2 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 30.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.981.***.8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 7,00% (R\$ 27.900,0000)

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 27.900,0000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,10% (R\$ 28.470,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 28.500,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 28.200,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	19,00% (R\$ 24.300,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 28.200,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 28.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 23.700,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 27.000,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:20:02	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 26.700,0000)
11/09/2024 08:24:46	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 24.300,0000)
11/09/2024 08:27:19	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 23.700,0000)
19/09/2024 09:13:51	11.924.244/0001-87	5,10% (R\$ 28.470,0000)
19/09/2024 09:14:20	04.195.052/0001-11	6,00% (R\$ 28.200,0000)
19/09/2024 09:14:58	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 28.200,0000)
19/09/2024 09:15:27	05.000.011/0001-95	7,00% (R\$ 27.900,0000)

Item 12 do Grupo G2 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 163.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 7,00% (R\$ 151.590,0000)

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 151.590,0000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	5,10% (R\$ 154.687,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 154.850,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 153.220,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	21,00% (R\$ 128.770,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 153.220,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 154.850,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 128.770,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 146.700,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:20:17	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 145.070,0000)
11/09/2024 08:22:37	49.381.440/0001-25	19,00% (R\$ 132.030,0000)
11/09/2024 08:24:56	49.381.440/0001-25	21,00% (R\$ 128.770,0000)
11/09/2024 08:27:22	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 128.770,0000)
19/09/2024 09:13:55	11.924.244/0001-87	5,10% (R\$ 154.687,0000)
19/09/2024 09:14:23	04.195.052/0001-11	6,00% (R\$ 153.220,0000)
19/09/2024 09:15:02	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 153.220,0000)
19/09/2024 09:15:31	05.000.011/0001-95	7,00% (R\$ 151.590,0000)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2024 14:49:07
Intenção de recurso na habilitação:	27/09/2024 13:42:30
Recurso:	02/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	07/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2024 14:40:58
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



000552

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90058/2024

Às 14:43 horas do dia 03 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 215, Pregão nº 90058/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.
Entrega de propostas: De 27/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 11/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:42	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90058/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:49	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:00	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:14	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021
Sistema	11/09/2024 às 08:01:28	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:34	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	//portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:13	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:18	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	11/09/2024 às 11:07:53	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	11/09/2024 às 11:11:34	Conforme consta no edital de licitação: Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. Esta condição, justificada na necessidade e obrigação de fiscalização por parte da contratante.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:45	E para que este trabalho de acompanhamento, possa ocorrer sem dificuldades, ou, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos, como por exemplo: o fornecimento de diárias para servidores, ou ainda, para não acarretar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:58	Sendo que as licitantes detentoras de melhor lance no presente certame: TMCAR AUTO CENTER LTDA E PINHÃO PEÇAS E SERVICOS LTDA não atendem a esses requisito conforme devidamente verificado com base nas informações dos licitantes que constam no SICAF, após consulta ao departamento jurídico e aos setores responsáveis pela instrução do processo,
Sistema	11/09/2024 às 11:12:04	e devidamente verificado que a localização das licitantes excede ao definido em edital, com base ainda na vinculação ao instrumento convocatório, informo que as mesmas restarão desclassificadas, por não atendimento a esse requisito
Sistema	11/09/2024 às 11:17:21	Informo que o prazo para eventual manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de proposta será registrado no momento de aceite de proposta e será informado com antecedência durante no decorrer da sessão.
Sistema	11/09/2024 às 11:23:33	Informo que algumas propostas subsequentes estão empatadas nos grupos de itens 1, 2, 3 e 4, sendo necessário o retorno para desempate. Previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final.
Sistema	11/09/2024 às 11:24:00	Portanto, informo que a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão dia 19/09/2024 as 9h momento em que os grupos de itens com proposta empatadas serão retornados para desempate entre as licitantes subsequentes.
Sistema	19/09/2024 às 08:00:46	Prezado licitantes, conforme informado ainda na suspensão da sessão, relembro que hoje dia 19/09/2024 as 09h os grupos de itens/lotos 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate
Sistema	19/09/2024 às 09:01:01	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR Na sequencia os grupos de itens 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate, conforme previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final conforme já informado. Solicito que apresentem seus lances.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:11	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação das propostas ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:20	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Bem como eventuais situações de propostas empatadas
Sistema	19/09/2024 às 10:19:29	Informo que em razão de o lote 01 permanecer com propostas empatadas. Já exaurido a fase de desempate através de lance final. Sendo necessário a definição do vencedor neste lote para prosseguirmos com a negociação de preços.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:36	Conforme edital havendo empate procedera da seguinte forma: 6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior. 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:51	Conforme lei 14.133/2021 Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
Sistema	19/09/2024 às 10:20:04	I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:18	III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:24	§ 1ª Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:33	II – empresas brasileiras; III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:42	Na sequência as licitantes empatadas serão convocadas para envio dos documentos que comprovem as condições elencadas no artigo 60 da lei 14.133/2021, visando verificar as condições de cada licitante que possibilitem o desempate Considerando a grande quantidade de documentos e a complexidade será dado prazo de 24h para envio pelas licitantes
Sistema	19/09/2024 às 11:02:39	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/09/2024 às 11:03:03	Retomaremos a sessão no dia 24/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de desempate do lote 01, e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for o caso.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:02	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	24/09/2024 às 09:38:47	Srs. Licitantes, considerando o esgotamento do prazo para envio de anexos por parte das licitantes visando à comprovação do atendimento aos critérios desempate estabelecidos no edital de licitação do pregão eletrônico nº 90058/2024 e no artigo 60 da lei 14.133 que rege o presente certame, considerando o que o lote 01 permaneceu empatado mesmo após a disputa final,
Sistema	24/09/2024 às 09:38:56	considerando que não houve o envio de qualquer anexo pelas licitantes convocadas, considerando que a após análise do desenvolvimento contratual prévio não foi possível estabelecer critérios claros que definissem um vencedor.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:14	Bem como diante da falta de apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos critérios de desempate além de as licitantes empatadas estarem localizadas todas no mesmo território (próprio município).
Sistema	24/09/2024 às 09:39:27	Diante da necessidade de desempate do lote 01 para dar sequência a sessão com a negociação de preços e convocação das propostas ajustadas.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:40	Informo que esgotadas as possibilidades de desempate e de acordo com a previsão expressa no edital de licitação no item: 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro. De acordo ainda com o Manual TCU Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.4.2. Desempate, Da Instrução normativa SEGES/MGI Nº 79,
Sistema	24/09/2024 às 09:39:52	Informo que a definição do vencedor de lote 01 se dará por sorteio a ser realizado na sala do setor de licitação do município de São Jorge D' oeste - PR situada na prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste Av. Iguaçu nº 281, centro de São Jorge D' Oeste - PR. Na data de 25/09/2024 às 14 Horas.
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	Todas as licitantes participantes do certame estão convocadas para acompanhar presencialmente a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	realização do sorteio que será gravada em áudio e vídeo.
Sistema	24/09/2024 às 09:46:07	Todas as licitantes empatadas participarão do sorteio e todos os nomes serão sorteados, sendo que a ordem de classificação será definida da seguinte forma: primeiro nome sorteado será o ultimo colocado, segundo nome o penúltimo até a ultima empresa sorteada que será a primeira classificada,
Sistema	24/09/2024 às 09:46:14	sendo assim definida a ordem de classificação que será respeitada caso haja necessidade de convocação de licitante subsequente em razão de desclassificação de licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:46:48	Após a definição do vencedor informo que a sessão será retomada em 26/09/2024 as 08h com a negociação de preços, convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for necessário.
Sistema	26/09/2024 às 08:00:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste
Sistema	26/09/2024 às 08:09:16	Conforme amplamente informado e justificado neste chat de licitação em data de 25/09/2024 às 14h foi realizado a sessão publica de desempate do lote 01 do pregão eletrônico nº 90058/2024, tendo como provisoriamente vencedor a licitante Mecânica TRUCK Diesel LTDA, a ata de reunião esta disponível em:
Sistema	26/09/2024 às 08:09:43	https://drive.google.com/file/d/1JydlYXmIbGN4El6qzgPZj9M7aU8P8vs-/view?usp=sharing
Sistema	26/09/2024 às 08:10:07	Consulta realizada em 19 e 25/09/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm , TCE/PR e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA.
Sistema	26/09/2024 às 08:10:16	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada
Sistema	26/09/2024 às 08:26:01	Informo a todas as licitantes que a descrição dos itens deve seguir a descrição conforme consta no edital de licitação e não apenas a descrição do sistema compras.gov
Sistema	26/09/2024 às 08:26:28	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e análise dos documentos solicitados.
Sistema	26/09/2024 às 08:26:52	Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta, em caso de aceite de proposta será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 13:32:27	Prezado licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise das proposta a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta,
Sistema	26/09/2024 às 13:32:34	em caso de aceite de proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 14:30:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	26/09/2024 às 14:33:29	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	26/09/2024 às 14:40:59	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como verificação dos documentos de habilitação já enviados que serão analisados apenas nesta fase.
Sistema	26/09/2024 às 15:14:33	Informo que a declaração exigida no 15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA do termo de referencia deverá constar a relação que consta no item 15.1.3 letras A a H
Sistema	26/09/2024 às 15:31:23	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	Retomaremos a sessão no dia 27/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 09:31:49	Prezados licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise dos documentos de habilitação informo que a sessão será suspensa neste momento, retornaremos a sessão em 27/09/2024 às 13h30m.
Sistema	27/09/2024 às 09:32:10	Ocasão em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:08	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D ^o Oeste - PR
Sistema	27/09/2024 às 13:30:17	Cumpra salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:26	Informo que a documentação apresentada pelas licitantes: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:35	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, sítios oficiais e parecer sobre instalações estác disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1UxZpH7OWEPBw7Kr8Hkdf4fMyxCrMSDYT/view?usp=sharing
Sistema	27/09/2024 às 13:30:47	Sendo assim, promover a sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:54	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 08:56:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 535.000,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, melhor lance: R\$ 487.550,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 492.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 492.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 498.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 492.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 390.550,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 487.550,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 498.250,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 404.650,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 481.500,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 08:26:16	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 08:49:44	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:54:44 do dia 11/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 476.150,0000 e R\$ 498.250,0000.
Sistema	11/09/2024 08:54:45	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 404.650,0000 e R\$ 390.550,0000.
Sistema	11/09/2024 08:54:45	O item G3 está encerrado.
Sistema	19/09/2024 09:26:22	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G3. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 498.250,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:31:22 do dia 19/09/2024.
Sistema	19/09/2024 09:31:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G3 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 492.900,0000, R\$ 492.900,0000 e R\$ 487.550,0000.
Sistema	19/09/2024 09:31:23	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 08:11:18	Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no grupo de itens 3, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição do capítulo 9 do edital, solicito a redução do valor da sua proposta no grupo de itens: 3. É possível?
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 08:20:16	O prazo de resposta será de 5 minutos, na falta de resposta entende-se que a licitante não tem interesse em negociar
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 08:20:37	Sr. Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 10:21:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 08:20:39	Bom dia, estou no meu limite
pelo participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 10:04:22	Peço que estenda o prazo pra mandar a documentação, por questões técnicas
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 10:41:16	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:00 de 26/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 10:42:28	Sr. Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Considerando a solicitação dentro do prazo inicial concedido esta de acordo com previsão expressa no edital de licitação.
pelo participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 11:43:53	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:53 de 26/09/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 14:39:43	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 14:49:43.
Sistema para o participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 15:13:23	Sr. Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 26/09/2024. Justificativa: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
pelo participante 04.195.052/0001-11	26/09/2024 17:03:24	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:24 de 26/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11.
Sistema	27/09/2024 13:32:42	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 13:42:42.
Sistema	27/09/2024 13:43:47	A fase de recurso do item G3 está aberta até 02/10/2024.
Sistema	03/10/2024 00:00:02	A fase de recurso do item G3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
26/09/2024 08:20:37	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 10:21:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no edital) adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. .
26/09/2024 10:42:28	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 12:43:00. Motivo: Considerando a solicitação dentro do prazo inicial concedido esta de acordo com previsão expressa no edital de licitação .
26/09/2024 11:43:53	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 finalizou o envio de anexo.
26/09/2024 15:13:23	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/09/2024 17:14:00. Motivo: Prezado Licitante solicito o envio dos documentos de habilitação, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados. .
26/09/2024 17:03:24	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 14:43:36	Fornecedor RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 487.550,0000.
03/10/2024 14:43:46	Item homologado.

Item 13 do Grupo G3 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado: R\$ 335.000,0000

Critério de julgamento: Maior Desconto

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, melhor lance: 7,00% (R\$ 311.550,0000)

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 318.250,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	27,00% (R\$ 244.550,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 311.550,0000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	21,00% (R\$ 264.650,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 301.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:27:10	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 298.150,0000)
11/09/2024 08:50:34	49.381.440/0001-25	27,00% (R\$ 244.550,0000)
11/09/2024 08:52:01	51.092.287/0001-68	21,00% (R\$ 264.650,0000)
19/09/2024 09:27:09	11.924.244/0001-87	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:28:22	05.000.011/0001-95	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:28:48	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:29:13	04.195.052/0001-11	7,00% (R\$ 311.550,0000)

Item 14 do Grupo G3 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

SERVIÇOS MECÂN/CHAP/HIDRÁUL - MERCEDES BENZ - SEC. OBRAS E SERV URBANOS SERVIÇOS MECÂNICOS/CHAPEAÇÃO/HIDRÁULICOS PARA FROTA MERCEDES BENZ VINCULADA A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

Valor estimado: R\$ 200.000,0000

Critério de julgamento: Maior Desconto

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UN

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA, CNPJ 04.195.052/0001-11, melhor lance: 12,00% (R\$ 176.000,0000)

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 178.000,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	11,00% (R\$ 178.000,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 180.000,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 178.000,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	27,00% (R\$ 146.000,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 176.000,0000)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	30,00% (R\$ 140.000,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 180.000,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:27:13	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 178.000,0000)
11/09/2024 08:50:38	49.381.440/0001-25	27,00% (R\$ 146.000,0000)
11/09/2024 08:51:49	51.092.287/0001-68	30,00% (R\$ 140.000,0000)
19/09/2024 09:27:13	11.924.244/0001-87	11,00% (R\$ 178.000,0000)
19/09/2024 09:28:26	05.000.011/0001-95	11,00% (R\$ 178.000,0000)
19/09/2024 09:28:52	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 178.000,0000)
19/09/2024 09:29:19	04.195.052/0001-11	12,00% (R\$ 176.000,0000)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2024 14:49:43
Intenção de recurso na habilitação:	27/09/2024 13:42:42
Recurso:	02/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	07/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2024 14:41:06
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90058/2024

Às 14:43 horas do dia 03 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 215, Pregão nº 90058/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.		
Entrega de propostas:	De 27/08/2024 às 08:00 até 11/09/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:42	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 90058/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	11/09/2024 às 08:00:49	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:00	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:14	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021
Sistema	11/09/2024 às 08:01:28	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:34	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://compras.gov.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 às 08:01:41	//portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	11/09/2024 às 08:56:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:13	Bom Dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	11/09/2024 às 09:00:18	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam Logados
Sistema	11/09/2024 às 11:07:53	Prezados licitantes, daremos sequencia a sessão publica
Sistema	11/09/2024 às 11:11:34	Conforme consta no edital de licitação: Em relação ao local de execução dos concertos e reformas, fica estabelecida por este documento, a limitação máxima de distância, deste à Sede do Município, um raio de no máximo 180 km. Esta condição, justificada na necessidade e obrigação de fiscalização por parte da contratante.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:45	E para que este trabalho de acompanhamento, possa ocorrer sem dificuldades, ou, sem a necessidade de maiores dispêndios de recursos, como por exemplo: o fornecimento de diárias para servidores, ou ainda, para não acarretar atrasos no cumprimento dos prazos contratuais.
Sistema	11/09/2024 às 11:11:58	Sendo que as licitantes detentoras de melhor lance no presente certame: TMCAR AUTO CENTER LTDA E PINHÃO PEÇAS E SERVICOS LTDA não atendem a esses requisito conforme devidamente verificado com base nas informações dos licitantes que constam no SICAF, após consulta ao departamento jurídico e aos setores responsáveis pela instrução do processo,
Sistema	11/09/2024 às 11:12:04	e devidamente verificado que a localização das licitantes excede ao definido em edital, com base ainda na vinculação ao instrumento convocatório, informo que as mesmas restarão desclassificadas, por não atendimento a esse requisito
Sistema	11/09/2024 às 11:17:21	Informo que o prazo para eventual manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de proposta será registrado no momento de aceite de proposta e será informado com antecedência durante no decorrer da sessão.
Sistema	11/09/2024 às 11:23:33	Informo que algumas propostas subsequentes estão empatadas nos grupos de itens 1, 2, 3 e 4, sendo necessário o retorno para desempate. Previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final.
Sistema	11/09/2024 às 11:24:00	Portanto, informo que a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão dia 19/09/2024 as 9h momento em que os grupos de itens com proposta empatadas serão retornados para desempate entre as licitantes subsequentes.
Sistema	19/09/2024 às 08:00:46	Prezado licitantes, conforme informado ainda na suspensão da sessão, relembro que hoje dia 19/09/2024 as 09h os grupos de itens/lotes 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate
Sistema	19/09/2024 às 09:01:01	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR Na sequencia os grupos de itens 1, 2, 3 e 4 serão retornados para desempate, conforme previsto no inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021, disputa final conforme já informado. Solicito que apresentem seus lances.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:11	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação das propostas ofertada pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação das mesmas no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:20	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Bem como eventuais situações de propostas empatadas
Sistema	19/09/2024 às 10:19:29	Informo que em razão de o lote 01 permanecer com propostas empatadas. Já exaurido a fase de desempate através de lance final. Sendo necessário a definição do vencedor neste lote para prosseguirmos com a negociação de preços.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:36	Conforme edital havendo empate procedera da seguinte forma: 6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei n° 14.133/2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 10:19:45	6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior. 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.
Sistema	19/09/2024 às 10:19:51	Conforme lei 14.133/2021 Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
Sistema	19/09/2024 às 10:20:04	I – disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação; II – avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:18	III – desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV – desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:24	§ 1ª Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por: I – empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	19/09/2024 às 10:20:33	II – empresas brasileiras; III – empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; IV – empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
Sistema	19/09/2024 às 10:20:42	Na sequência as licitantes empatadas serão convocadas para envio dos documentos que comprovem as condições elencadas no artigo 60 da lei 14.133/2021, visando verificar as condições de cada licitante que possibilitem o desempate Considerando a grande quantidade de documentos e a complexidade será dado prazo de 24h para envio pelas licitantes
Sistema	19/09/2024 às 11:02:39	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio dos documentos solicitados.
Sistema	19/09/2024 às 11:03:03	Retomaremos a sessão no dia 24/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de desempate do lote 01, e convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for o caso.
Sistema	24/09/2024 às 09:33:02	Prezados licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	24/09/2024 às 09:38:47	Srs. Licitantes, considerando o esgotamento do prazo para envio de anexos por parte das licitantes visando à comprovação do atendimento aos critérios desempate estabelecidos no edital de licitação do pregão eletrônico nº 90058/2024 e no artigo 60 da lei 14.133 que rege o presente certame, considerando o que o lote 01 permaneceu empatado mesmo após a disputa final,
Sistema	24/09/2024 às 09:38:56	considerando que não houve o envio de qualquer anexo pelas licitantes convocadas, considerando que a após análise do desenvolvimento contratual prévio não foi possível estabelecer critérios claros que definissem um vencedor.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:14	Bem como diante da falta de apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos critérios de desempate além de as licitantes empatadas estarem localizadas todas no mesmo território (próprio município).
Sistema	24/09/2024 às 09:39:27	Diante da necessidade de desempate do lote 01 para dar sequência a sessão com a negociação de preços e convocação das propostas ajustadas.
Sistema	24/09/2024 às 09:39:40	Informo que esgotadas as possibilidades de desempate e de acordo com a previsão expressa no edital de licitação no item: 6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro. De acordo ainda com o Manual TCU Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5.4.2. Desempate, Da Instrução normativa SEGES/MGI Nº 79,
Sistema	24/09/2024 às 09:39:52	Informo que a definição do vencedor de lote 01 se dará por sorteio a ser realizado na sala do setor de licitação do município de São Jorge D' oeste - PR situada na prefeitura municipal de São Jorge D' Oeste Av. Iguaçu nº 281, centro de São Jorge D' Oeste - PR. Na data de 25/09/2024 às 14 Horas.
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	Todas as licitantes participantes do certame estão convocadas para acompanhar presencialmente a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2024 às 09:41:40	realização do sorteio que será gravada em áudio e vídeo.
Sistema	24/09/2024 às 09:46:07	Todas as licitantes empatadas participarão do sorteio e todos os nomes serão sorteados, sendo que a ordem de classificação será definida da seguinte forma: primeiro nome sorteado será o ultimo colocado, segundo nome o penúltimo até a ultima empresa sorteada que será a primeira classificada,
Sistema	24/09/2024 às 09:46:14	sendo assim definida a ordem de classificação que será respeitada caso haja necessidade de convocação de licitante subsequente em razão de desclassificação de licitantes
Sistema	24/09/2024 às 09:46:48	Após a definição do vencedor informo que a sessão será retomada em 26/09/2024 as 08h com a negociação de preços, convocação de proposta ajustada e comprovação de exequibilidade se for necessário.
Sistema	26/09/2024 às 08:00:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste
Sistema	26/09/2024 às 08:09:16	Conforme amplamente informado e justificado neste chat de licitação em data de 25/09/2024 às 14h foi realizado a sessão publica de desempate do lote 01 do pregão eletrônico nº 90058/2024, tendo como provisoriamente vencedor a licitante Mecânica TRUCK Diesel LTDA, a ata de reunião esta disponível em:
Sistema	26/09/2024 às 08:09:43	https://drive.google.com/file/d/1JydIyXmIbGN4El6qzgPZj9M7aU8P8vs-/view?usp=sharing
Sistema	26/09/2024 às 08:10:07	Consulta realizada em 19 e 25/09/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm , TCE/PR e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste das empresas: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA.
Sistema	26/09/2024 às 08:10:16	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequencia iniciaremos a negociação de preços e convocação de proposta ajustada
Sistema	26/09/2024 às 08:26:01	Informo a todas as licitantes que a descrição dos itens deve seguir a descrição conforme consta no edital de licitação e não apenas a descrição do sistema compras.gov
Sistema	26/09/2024 às 08:26:28	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e análise dos documentos solicitados.
Sistema	26/09/2024 às 08:26:52	Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta, em caso de aceite de proposta será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 13:32:27	Prezado licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise das proposta a sessão será suspensa neste momento. Retomaremos a sessão no dia 26/09/2024, às 14h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta,
Sistema	26/09/2024 às 13:32:34	em caso de aceite de proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento de proposta.
Sistema	26/09/2024 às 14:30:15	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	26/09/2024 às 14:33:29	Informo que a proposta apresentada pelas licitantes CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA, atendem as exigências do edital, portanto, na sequencia promoverei o aceite de suas propostas momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recursal contra o julgamento das propostas.
Sistema	26/09/2024 às 14:40:59	Na sequencia prosseguiremos com a fase de habilitação, com a consulta ao SICAF, bem como verificação dos documentos de habilitação já enviados que serão analisados apenas nesta fase.
Sistema	26/09/2024 às 15:14:33	Informo que a declaração exigida no 15.1.3 REGULARIDADE TÉCNICA do termo de referencia deverá constar a relação que consta no item 15.1.3 letras A a H
Sistema	26/09/2024 às 15:31:23	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio e conferência dos documentos de habilitação.
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	Retomaremos a sessão no dia 27/09/2024, às 09h30m, ocasião em que será confirmado ou não o

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/09/2024 às 15:31:54	atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 09:31:49	Prezados licitantes, considerando a impossibilidade de finalizar a análise dos documentos de habilitação informo que a sessão será suspensa neste momento, retornaremos a sessão em 27/09/2024 as 13h30m.
Sistema	27/09/2024 às 09:32:10	Ocasão em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento de habilitação ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de habilitação será aberto prazo para eventual manifestação de intenção recursal referente ao julgamento de habilitação.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:08	Prezado licitantes, retornamos a sessão publica do pregão eletrônico 90058/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste - PR
Sistema	27/09/2024 às 13:30:17	Cumpr salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:26	Informo que a documentação apresentada pelas licitantes: CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA E MECANICA TRUCK DIESEL LTDA. Comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:35	A integra das consultas ao SICAF, TCU, CNJ, CEIS CNEP, sítios oficiais e parecer sobre instalações estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1UxZpH7OWEPBw7Kr8Hkdf4fMyxCrMSDYT/view?usp=sharing
Sistema	27/09/2024 às 13:30:47	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação. Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	27/09/2024 às 13:30:54	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
11/09/2024 às 08:56:02	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Grupo 4

Valor estimado: R\$ 540.000,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: R\$ 491.950,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 491.950,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 502.750,0000	Valor negociado: Não informado	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 497.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 502.750,0000	Valor negociado: Não informado	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 502.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 502.750,0000	Valor negociado: Não informado	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 497.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 502.750,0000	Valor negociado: Não informado	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 392.150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 502.750,0000	Valor negociado: Não informado	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 497.350,0000	-
Valor proposta: R\$ 502.750,0000	Valor negociado: Não informado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 388.800,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 486.000,0000 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2024 08:26:16	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/09/2024 08:50:59	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:55:59 do dia 11/09/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 482.650,0000 e R\$ 502.750,0000.
Sistema	11/09/2024 08:56:00	A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 392.150,0000 e R\$ 388.800,0000.
Sistema	11/09/2024 08:56:00	O item G4 está encerrado.
Sistema	19/09/2024 09:32:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item G4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 502.750,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:37:50 do dia 19/09/2024.
Sistema	19/09/2024 09:37:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item G4 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 497.350,0000, R\$ 491.950,0000, R\$ 497.350,0000 e R\$ 497.350,0000.
Sistema	19/09/2024 09:37:51	O item G4 está encerrado.
Sistema	26/09/2024 14:39:27	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/09/2024 14:49:27.
Sistema	27/09/2024 13:32:54	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/09/2024 13:42:54.
Sistema	27/09/2024 13:43:47	A fase de recurso do item G4 está aberta até 02/10/2024.
Sistema	03/10/2024 00:00:02	A fase de recurso do item G4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 14:43:36	Fornecedor CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 491.950,0000.
03/10/2024 14:43:46	Item homologado.

Item 15 do Grupo G4 - Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo

Elemento Filtro Ar - Veículo Automotivo Referência: 96950990 , Aplicação: Veículos Gm Cobalt/Sonic/Spin , Material: Papel

Valor estimado:	R\$ 335.000,0000	Critério de julgamento:	Maior Desconto
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 7,00% (R\$ 311.550,0000)

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	7,00% (R\$ 311.550,0000)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Modelo/versão: GENUINA/ORIGINALouSIMILAR Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	5,00% (R\$ 318.250,0000)	-
Marca/Fabricante: GENUINA Modelo/versão: GENUINA Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	27,00% (R\$ 244.550,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIV Modelo/versão: DIV Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	6,00% (R\$ 314.900,0000)	-
Marca/Fabricante: ORIGINAL Modelo/versão: ORIGINAL Valor proposta: 5,00% (R\$ 318.250,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	28,00% (R\$ 241.200,0000)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: 10,00% (R\$ 301.500,0000) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:27:25	49.381.440/0001-25	11,00% (R\$ 298.150,0000)
11/09/2024 08:51:30	49.381.440/0001-25	27,00% (R\$ 244.550,0000)
11/09/2024 08:55:39	51.092.287/0001-68	28,00% (R\$ 241.200,0000)
19/09/2024 09:33:03	11.924.244/0001-87	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:34:00	40.433.882/0001-01	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:34:16	04.195.052/0001-11	6,00% (R\$ 314.900,0000)
19/09/2024 09:34:26	05.000.011/0001-95	7,00% (R\$ 311.550,0000)

Item 16 do Grupo G4 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

ÔNIBUS VEÍCULOS, MERCEDES BENZ FROTA MUNICIPAL EXCETO SEC DE OBRAS SERVIÇOS. MECÂNICOS/CHAPEAÇÃO/HIDRAULICOS EM ÔNIBUS/VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EXCETO OS VINCULADOS A SEC DE OBRAS, INFRAEST. RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

Valor estimado: R\$ 205.000,0000 Critério de julgamento: Maior Desconto
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UN
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.**.*8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA, CNPJ 05.000.011/0001-95, melhor lance: 12,00% (R\$ 180.400,0000)

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.000.011/0001-95 - CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	12,00% (R\$ 180.400,0000)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
11.924.244/0001-87 - LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	11,00% (R\$ 182.450,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
033.097.669-93 - LUCIO SOSTER Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	10,00% (R\$ 184.500,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.433.882/0001-01 - MECANICA TRUCK DIESEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 182.450,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
49.381.440/0001-25 - PINHAO PECAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	28,00% (R\$ 147.600,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
04.195.052/0001-11 - RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	11,00% (R\$ 182.450,0000)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000) Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	28,00% (R\$ 147.600,0000)	Proposta desclassificada
Valor proposta: 10,00% (R\$ 184.500,0000)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
11/09/2024 08:51:34	49.381.440/0001-25	28,00% (R\$ 147.600,0000)
11/09/2024 08:55:39	51.092.287/0001-68	28,00% (R\$ 147.600,0000)
19/09/2024 09:33:09	11.924.244/0001-87	11,00% (R\$ 182.450,0000)
19/09/2024 09:34:11	40.433.882/0001-01	11,00% (R\$ 182.450,0000)
19/09/2024 09:34:19	04.195.052/0001-11	11,00% (R\$ 182.450,0000)
19/09/2024 09:34:30	05.000.011/0001-95	12,00% (R\$ 180.400,0000)

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2024 14:49:27
Intenção de recurso na habilitação:	27/09/2024 13:42:54
Recurso:	02/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	07/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

51.092.287/0001-68 - TMCAR AUTO CENTER LTDA	
Intenção de recurso no julgamento:	26/09/2024 14:41:14
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000575

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90058/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024 – Processo nº 215/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

MECANICA TRUCK DIESEL LTDA CNPJ 40.433.882/0001-01

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA FORD/MULTIMARCAS, IVECO E VOLVO	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA CNPJ 05.000.011/0001-95

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
02	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA MARCOPOLO, VOLKSWAGEM E RENAULT	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20
04	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA MERCEDES BENZ DA FROTA MUNICIPAL (EXCETO SEC. DE OBRAS)	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000577

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA CNPJ 04.195.052/0001-11

Lote/Grupo n°	Especificação	Resultado de Descontos
03	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ VINCULADOS A SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20

Legenda:

% PO = Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PR = Desconto de Peças de reposição ofertados pela empresa

MO = Valor mão de Obra por hora

VALOR TOTAL LICITADO R\$ 1.736.740,00 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 04 de Outubro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 - Processo nº 219/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (veículos leves e utilitários) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES MARCA VOLKSWAGEN	37 % PO 37 % PR 31 % MO/ R\$ 36,61
02	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES MARCA FIAT E MULTIMARCAS	20 % PO 40 % PR 26 % MO/ R\$ 43,71
04	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES MARCA GM CHEVROLET	34,50 % PO 34,50 % PR 35,50 % MO/ R\$ 52,92

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
03	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES MARCA FIAT	15,00 % PO 35,00 % PR 20,00 % MO/ R\$ 65,63

Legenda:

% PO - Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
% PR - Desconto de Peças de reposição ofertados pela empresa
MO - Valor máx. de Oferta por hora
VALOR TOTAL LICITADO R\$ 1.154.718,22 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

São Jorge D'Oeste/PR, 04 de Outubro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024 - Processo nº 215/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA FORD/MULTIMARCAS, IVCO E VOLVO	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
02	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA MARCOPOLO, VOLKSWAGEN E RENAULT	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20
04	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA MERCEDES (BENZ) DA FROTA MUNICIPAL (EXCETO SEC. DE OBRAS)	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
03	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ VINCULADOS A SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20

Legenda:

% PO - Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
% PR - Desconto de Peças de reposição ofertados pela empresa
MO - Valor máx. de Oferta por hora
VALOR TOTAL LICITADO R\$ 1.736.740,00 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 04 de Outubro de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição dos combustíveis: diesel s10 e gasolina comum, para atender os veículos de todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, em viagem oficial e/ou para transporte de sanitários de pacientes a Curitiba/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 64/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
144/2024	POSTO CANAL BATEL LTDA	10.913.814/0001-69	1.148.999,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 04/10/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em questões relativas ao RPPR - Fundo de Participação dos Municípios em 2023, por um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.
CONTRATADA	EMPRESA DE CONSULTORIA E PRECATORIOS LTDA
CNPJ	27.741.040/0001-24
VALOR	R\$ 1.000,00
VIGÊNCIA	12 meses
LOCAL	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, 04 de Outubro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL:
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1401/2024

COD. VERIFICADOR: 5GXRSQDT

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 045/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, atendendo às necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora nos Item 01 - R\$ 815,07, perfazendo o valor total de R\$ 6.520,56 (seis mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

A empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.673.034/0001-57, vencedora nos Itens 02 - R\$ 2.378,90, 03 - R\$ 5.756,06 e 08 - R\$ 2.777,70, perfazendo o valor total de R\$ 40.872,94 (quarenta mil e oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

A empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.030.858/0001-22, vencedora nos Itens 04 - R\$ 4.248,90 e 07 - R\$ 560,10, perfazendo o valor total de R\$ 13.866,90 (treze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

A empresa CONGEPAR INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.661/0001-48, vencedora nos Item 05 - R\$ 1.968,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais).

A empresa XM CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.343.998/0001-77, vencedora nos Item 06 - R\$ 1.613,33, perfazendo o valor total de R\$ 3.226,66 (três mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

A empresa FRANÇEIRO ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.646.580/0001-52, vencedora nos Item 09 - R\$ 3.290,00, perfazendo o valor total de R\$ 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais).

A empresa INOVE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.567.504/0001-93, vencedora nos Itens 10 - R\$ 531,65, 11 - R\$ 274,90 e 16 - R\$ 3.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 16.438,90 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

A empresa CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.673.898/0001-58, vencedora nos Item 12 - R\$ 1.728,89, perfazendo o valor total de R\$ 3.457,78 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

A empresa PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.605.706/0001-55, vencedora nos Item 13 - R\$ 6.485,28, perfazendo o valor total de R\$ 12.970,56 (doze mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

A empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.142.525/0001-88, vencedora nos Item 15 - R\$ 1.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

A empresa CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.584/0002-76, vencedora nos Item 18 - R\$ 2.711,68, perfazendo o valor total de R\$ 48.810,24 (quarenta e oito mil e oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

A empresa GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.826.585/0001-80, vencedora nos Item 14 - R\$ 1.933,46, perfazendo o valor total de R\$ 27.068,44 (vinte e sete mil e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

A empresa TREER TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.680.761/0001-19, vencedora nos Item 17 - R\$ 3.199,00, perfazendo o valor total de R\$ 19.194,00 (dezenove mil e cento e noventa e quatro reais).

Marmeleiro, 04 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: contratação de empresa para criação e confecção de fantasia de mascotes, atendendo às necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a data de sua assinatura, ou seja, até 03 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1512/2024

COD. VERIFICADOR: AYJ265H

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consulta médica Neuropediatria e Genética e Exames de sequenciamento de Exoma, atendendo às necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2024.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 22 de outubro de 2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22 de outubro de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br 'Acesso Identificado no link - licitações'.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 04 de outubro de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

VENCIDORES DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 30.255, PREGÃO N. 20.262, OBJETIVO: aquisição de equipamentos para implantação de monitor, de reconhecimento, armazenamento e distribuição de dados em uma rede, conforme Carteira N. 10300000000000000000, em âmbito estadual, de licitação de caráter administrativo, de acordo com o conteúdo das especificações técnicas e demais informações constantes no Edital de Licitação N. 20.262.							
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	1	UNID	4.500,00	4.500,00	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47.034.949/0001-76	4.500,00
02	1	UNID	6.580,00	6.580,00	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37.673.034/0001-57	6.580,00
03	1	UNID	1.968,00	1.968,00	CONGEPAR INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	15.003.661/0001-48	1.968,00
04	1	UNID	4.248,90	4.248,90	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.030.858/0001-22	4.248,90
05	1	UNID	560,10	560,10	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.030.858/0001-22	560,10
06	1	UNID	1.613,33	1.613,33	XM CONSTRUCOES LTDA	42.343.998/0001-77	1.613,33
07	1	UNID	560,10	560,10	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.030.858/0001-22	560,10
08	1	UNID	2.777,70	2.777,70	MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	37.673.034/0001-57	2.777,70
09	1	UNID	3.290,00	3.290,00	FRANÇEIRO ELETRO LTDA	47.646.580/0001-52	3.290,00
10	1	UNID	531,65	531,65	INOVE LICITACOES LTDA	23.567.504/0001-93	531,65
11	1	UNID	274,90	274,90	INOVE LICITACOES LTDA	23.567.504/0001-93	274,90
12	1	UNID	1.728,89	1.728,89	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA	49.673.898/0001-58	1.728,89
13	1	UNID	6.485,28	6.485,28	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	50.605.706/0001-55	6.485,28
14	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
15	1	UNID	1.300,00	1.300,00	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	11.142.525/0001-88	1.300,00
16	1	UNID	3.500,00	3.500,00	INOVE LICITACOES LTDA	23.567.504/0001-93	3.500,00
17	1	UNID	3.199,00	3.199,00	TREER TECHNOLOGY LTDA	41.680.761/0001-19	3.199,00
18	1	UNID	2.711,68	2.711,68	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	10.592.584/0002-76	2.711,68
19	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
20	1	UNID	2.711,68	2.711,68	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA	10.592.584/0002-76	2.711,68
21	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
22	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
23	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
24	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
25	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
26	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
27	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
28	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
29	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
30	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
31	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
32	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
33	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
34	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
35	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
36	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
37	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
38	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
39	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
40	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
41	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
42	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
43	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
44	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
45	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
46	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
47	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
48	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
49	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
50	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
51	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
52	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
53	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
54	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
55	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
56	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
57	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
58	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
59	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
60	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
61	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
62	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
63	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
64	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
65	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
66	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
67	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
68	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
69	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
70	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
71	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
72	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
73	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
74	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
75	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
76	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
77	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
78	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
79	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
80	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
81	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
82	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
83	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
84	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
85	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
86	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
87	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
88	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
89	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
90	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
91	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
92	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
93	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
94	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
95	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
96	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
97	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
98	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
99	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
100	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
101	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
102	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
103	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
104	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
105	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
106	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
107	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
108	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
109	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
110	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
111	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
112	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
113	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
114	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
115	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
116	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
117	1	UNID	1.933,46	1.933,46	GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	1.933,46
118	1	UNID	1.933,46	1.933,46</			

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 455/2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº.764/2017.

RESOLVE:

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a favor do Sr^o. Laryssa Claudia Mariano, motorista, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 04/10/2024 a 04/10/2024 para Ivaiporã-PR, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 03 de outubro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:0AF94B9A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90058/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024 – Processo nº 215/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

MECANICA TRUCK DIESEL LTDA cnpj Nº 40.433.882/0001-01

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA FORD/MULTIMARCAS, IVECO E VOLVO	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20

CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA cnpj Nº 05.000.011/0001-95

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
02	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA MARCOPOLO, VOLKSWAGEN E RENAULT	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20
04	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA MERCEDES BENZ DA FROTA MUNICIPAL (EXCETO SEC. DE OBRAS)	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA cnpj Nº 04.195.052/0001-11

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
03	PEÇAS E SERVIÇOS CAMIONETAS, CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ VINCULADOS A SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	7,00% PO 27,00% PR 12,00% MO/ R\$ 79,20

Legenda:

% PO = Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa

% PR = Desconto de Peças de reposição ofertados pela empresa

MO = Valor mão de Obra por hora

VALOR TOTAL LICITADO R\$ 1.736.740,00 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 04 de Outubro de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:B58D2DFB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90060/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 – Processo nº 219/2024.

OBJETO: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (veículos leves e utilitários) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

ZANELLA & CIA LTDA CNPJ Nº 75.929.315/0001-17

Lote/Grupo nº	Especificação	Resultado de Descontos
01	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES MARCA VOLKSWAGEN	37 % PO 57 % PR 31 % MO/ R\$ 56,61
02	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES MARCA FIAT E MULTIMARCAS	20 % PO 40 % PR 26 % MO/ R\$ 60,71
04	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES MARCA GM CHEVROLET	39,50 % PO 59,50 % PR 35,50 % MO/ R\$ 52,92



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 08/10/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro - São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90058/2024, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, RUA NORBERTO JELONSCHEK, 337 *** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro e inscrita no CNPJ 05.000.011/0001-95, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **CLAUDIOMIR CORREIA**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 68842298 e CPF/MF sob o nº 015.613.439-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90058/2024 para a **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.
- 1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.
- 1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000581

na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 2 - CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA MARCOPOLO, VOLKSWAGEN E RENAULT				
Item	Descritivo	Desc. % desc. Total (PO/PR/MO)		Valor Total do Item
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA MARCOPOLO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	MO (HORA)	12,00 % R\$ 79,20	R\$ 11.700,00
2	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA RENAULT PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL..	MO (HORA)	12,00 % R\$ 79,20	R\$ 11.700,00
3	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA VW VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	MO (HORA)	12,00 % R\$ 79,20	R\$ 40.500,00
4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA RENAULT PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E O VALOR DEVERÁ BASEAR-SE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	PO PR	7,00% 27,00%	R\$ 30.000,00
5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA MARCOPOLO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E O VALOR DEVERÁ BASEAR-SE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	PO PR	7,00% 27,00%	R\$ 30.000,00
6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA VW VOLKSWAGEN PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E O VALOR DEVERÁ BASEAR-SE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX	PO PR	7,00% 27,00%	R\$ 163.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$.....				286.900,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000582

LOTE 4 - CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA MERCEDES BENZ DA FROTA MUNICIPAL (EXCETO SEC. DE OBRAS)

Item	Descrição	Desc. % desc. Total (PO/PR/MO)		Valor Total do Item
1	PEÇAS PARA ÔNIBUS/VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ FROTA MUNICIPAL. PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ÔNIBUS/VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL (EXCETO SEC DE OBRAS).	PO PR	7,00% 27,00%	335.000,00
2	SERVIÇOS MECÂN/CHAP/HID - ÔNIBUS/VEÍCULOS MERCEDES BENZ DA FROTA MUNIC SERVIÇOS MECÂNICOS/CHAPEAÇÃO/HIDRAULICOS EM ÔNIBUS/VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EXCETO OS VINCULADOS A SEC DE OBRAS, INFRAEST. RURAL E SERVIÇOS URBANOS.	MO (HORA) QTD (4500 H)	12,00 % R\$ 79,20	205.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$.....				540.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 826.900,00 (oitocentos e vinte e seis mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de abril de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000583

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000584

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000585

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados pelo **Decreto n. 4.116/2023**, publicado em 01/02/2024.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Vilson Antunes** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme **Decreto n. 3977/2022**.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2910	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3000	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3170	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3240	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
3900	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4000	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4620	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4660	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000588

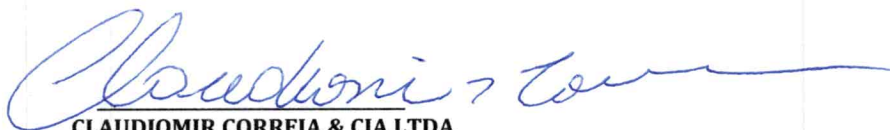
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 08/10/2024.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA
CLAUDIOMIR CORREIA
CPF Nº. 015.613.439-00
DETENTOR DA ATA

CLASSIFICADOS

12 JORNAL DE BELTRÃO Quarta-feira, 9.10.2024 | ATOS OFICIAIS - N.º 8.059

www.jornaldebeltrao.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R\$ 1.300,00 Daleffe Corretor credi J 8132; 999105 0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com Aprox. 400 M² com banheiros masc. fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência Pub. Restaurante Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor das Locações R\$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor credi J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guanabara; Ponto Comercial próprio pa-

ra Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub... em Fco. Beltrão. Valor da Locação R\$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor credi J 8132 999105 0270 99921-6288;

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE DENTRO DA ZONA PERIURBANANO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA "NOVA SEÇÃO", COM 1.892,00 M² VALOR R\$ 200.000,00 Daleffe Corretor credi J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA SANTA ROSA, COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM 5.232,20 M², DISTÂNCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA VALOR R\$ 700.000,00 PODE-SE VENDER DIVIDIDO EM 3 LOTES MENORES - Daleffe Corretor credi J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

VENDE-SE

Vende-se loja de ração e artigos pet, avenida união da vitória 1504 vila nova house pet food Contato (46) 99019472 Josimara.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO COM 300 m² (12x25) Rua Bêlgica, já pronto para construir - Valor R\$ 150.000,00. Daleffe Corretor credi J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas. Rua Vicente S. Balotin, 470. Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada. Aluguel mensal Valor R\$ 800,00. Daleffe Corretor credi J 8132; 999105 0270 99921-6288;

EMPREGOS

CONTRATA-SE

VAGA DE EMPREGO- PRECISA-SE DE CASAL PARA CUIDAR DE SITIO FALAR COM ELAINE (46) 99907-7713.

Construtora Fortes está contratando 120 pedreiros profissionais para diversas áreas. Interessados enviar curriculum para rh@fortesepis.com.br

CASAS

ALUGA-SE

Alugo casa com garagem Av. Getúlio Vargas, 326 bairro Cristo rei. Fone 46 999323700.

SOBRADOS

ALUGA-SE

Alugo Sobrado Rua Antônio Marcelo - bairro Vila Nova 01 suite com sacada 02 quartos 01 banheiro social 01 lavabo Cozinha Sala de estar Lavanderia Garagem para 01 carro Próximo ao parque de exposições, igreja, supermercado, padaria, escola, academia. Para mais informações entrar em contato nos telefones (46) 98805-5565.

QUITINETES

ALUGA-SE

Kitnet mobiliada p/ alugar vaga feminina, ideal p/ estudante. Ambiente familiar, seguro e tranquilo. Bairro Miniguacu, 100 metros da Faculdade UNISEP. Watts 46 999205872.


COMPRA AQUI
APOIE O NEGÓCIO LOCAL

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 160/2024 - Concorrência nº 4/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de adequação de estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de Verê/PR, conforme especificações técnicas do Programa da Itaipu Binacional "TAIPU MAIS QUE ENERGIA".

PRazo DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.499.999,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de despesa	Plano de contingência	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor da despesa
4600	09.003.26.790.0012.1000	000	4.4.90.51.00.01	De Exercício
4610	09.003.26.790.0012.1000	1018	4.4.90.51.00.01	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

PORTO: Contador de Dois Vizinhos.

Ademirson Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapaceação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 58/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
145/2024	CLAUDOMIR CORREIA & CIA LTDA	06.030.011/0001-35	826.300,00
146/2024	MECANICA TRUCK DIESEL LTDA	40.433.882/0001-31	374.840,00
147/2024	RENATO FREISELEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	535.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjorgeoeste.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/10/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapaceação, para a frota (veículos leves e utilitários) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 60/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
148/2024	MALURIOSI FELIPE GILNKE GAIO LTDA	72.057.769/0001-10	31.153,00
149/2024	ZANELLA & CIA LTDA	75.929.315/0001-17	1.123.565,52

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjorgeoeste.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/10/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.



ERRATA

Na publicação da Resolução Nº 42/2024, Nomear empregado público - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, edição nº 8.038 de 11 de setembro de 2024,

ONDE SE LÊ:

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEIA-SE:

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR



Fones (46)
99105-0270
99921-6288

WWW.DALEFFECORRETOR.COM.BR | daleffe@daleffecorretor.com.br | R. Alagoas, 1.317 - Nsa. Sra. Aparecida - FB

ATENDIMENTO PERSONALIZADO A QUALQUER HORA

AGENCIAMENTOS, VENDAS, COMPRAS, INTERMEDIações, ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

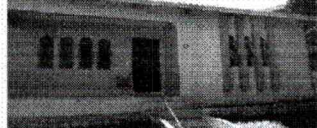
VENDE-SE LOTE URBANO DE ESQUINA, Rua Guaporé esquina com Rua Guanabara, em frente ao Futuro Fórum e Prefeitura com 1.122 m² (22m x 51m) para Rua Guanabara). Estuda-se proposta Valor de Venda R\$ 3.000.000,00

VENDE LOTE URBANO - Bairro Seminário II - Rua Bêlgica com 300 m², (12x25); já aplinado valor R\$ 150.000,00

OPORTUNIDADE - VENDE-SE LOTE LOCALIZADO NO INÍCIO DA LINHA SANTA ROSA, DISTÂNCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM 5.232,20m² VALOR R\$ 700.000,00 PODE SER VENDIDO DIVIDIDO EM 3 LOTES MENORES PELOS VALORES DE 200 a 300 mil CADA

VENDE-SE LOTE URBANO com triplex e mais casa de madeira. Lote medindo 990 m², a Rua Guanabara. Próximo ao Supermercado Italo, e ao Futuro Fórum e Prefeitura estuda-se proposta. Valor de venda R\$ 2.500.000,00

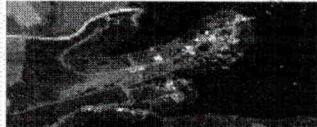
VENDE-SE LOTE NO BAIRRO São CRISTÓVÃO, LOTEAMENTO VOLTA, COM 429m². TODA INFRAESTRUTURA PRONTA. E COM ESCRITURA. Valor de Venda R\$ 250.000,00



Casa Rua Abdul Poolman com Rua Santo Antonio, Bairro Cristo Rei, Lote com 433m² e área construída 104,24 m² possui 2 salas, cozinha, 2 suíte, 1 bwc social, 3 quartos e área de serviços. Valor total de venda R\$ 800.000,00



VENDE sobrado, Rua João DallaVecchia, 155, Bairro Guanabara, no sub-solo: garagem para 2 carros, salão de festas, brinquedoteca, lavabo, churrasqueira, despensa; Piso superior com 1 suíte e duas sacadas, 2 quartos, 2 salas, cozinha. VALOR R\$ 830.000,00



LOTE NO ALAGADO DE NOVA PRATA, Próximo a Ilha Bela, perto da Baía que vai para 3 Barras, medindo 300 m Valor de venda R\$ 80.000,00



Apartamento Edif. Monte São, R. Ant.º Camello Neto, Bairro N. S. Aparecida, com 1 suíte, 2 quartos, cozinha, sala com 2 ambientes, possui 133,32m² de área útil, e total 228,30m²; 3 vagas de garagem, salão de festas, falta o acabamento interno - Valor total R\$ 750.000,00



Sobrado acabamento em alto padrão, com piscina. Travessa Basílio Tiecher, 63 - Alvorada; área construída 173 m². Tem 1 suíte com hidrô e sacada, mais 2 quartos ambos com sacadas, com portas grandes em vidro para a sacada, 2 banheiros sociais, sala de estar e cozinha com sala de jantar, porta grande em vidro para área de festas com churrasqueira, deck em Itauba, tubulação para aquecimento pronta, janelas com persianas integradas e automáticas. Garagem para 2 carros, portão eletrônico. Escada interna com degraus vasados e revestidos em porcelanato Portinari, pergolado frontal em Itauba Valor de venda R\$ 800.000,00 - Estuda-se proposta

Anunciar nos Classificados do Jornal de Beltrão dá resultado
Experimente: 3520-4000

tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de materiais hidráulicos, pintura, vidros, materiais estruturais artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral ferragem e cobertura e pedra granítica/mármore, elétricos e iluminação pública par fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Valor Contratual: R\$630.500,00 (seiscentos e trinta mil e quinhentos reais).

Vigência: 07/10/2024 a 06/10/2025.

Data Assinatura: 07/10/2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:12EAEBF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 191/2024

Designa o Gestor de Contrato, fiscal e o suplente dos contratos, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor do contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) municipal, FERNANDO JUNIOR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1258, para exercer a função de fiscal titular dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) municipal, FERNANDO JACOMINI matrícula nº 786, para exercer a função de suplente de fiscal dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) municipal, CANANOR MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR – Matrícula nº1080 para exercer a função de Gestor dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças / PR, 08 de Outubro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:ADA59DBD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 458/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar o funcionário comissionado abaixo relacionado a partir do dia: 08/10/2024.

- **CICERO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1291.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:234D1366

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 145 A 147

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º58/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
145/2024	CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA	05.000.011/0001-95	826.900,00
146/2024	MECANICA TRUCK DIESEL LTDA	40.433.882/0001-01	374.840,00
147/2024	RENATO FREIJSLEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	535.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 08/10/2024 –

LEILA DA ROCHA –
Prefeita.

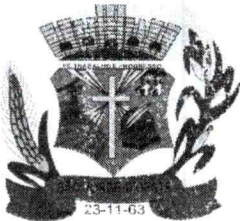
Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:27692819

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 148 E 149

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (veículos leves e utilitários) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º60/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
148/2024	MAURICIO FELIPE GLINKE GAIO LTDA	72.057.763/0001-80	31.153,00
149/2024	ZANELLA & CIA LTDA	75.929.315/0001-17	1.123.565,52



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

900591

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 08/10/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90058/2024, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MECANICA TRUCK DIESEL LTDA**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, AV PREF ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 377 LOTE 14 E 15 QUADRA 48 - CEP: 85575000 - BAIRRO: LAPA e inscrita no CNPJ 40.433.882/0001-01, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLIENKE**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 10.328.643-3 e CPF/MF sob o nº 091.269.359-29

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90058/2024 para a **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.
- 1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.
- 1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 1- CAMIONETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS DA MARCA FORD/MULTIMARCAS, IVECO E VOLVO				
Item	Descrição	Desc. % desc. Total (PO/PR/MO)		Valor Total do Item
1	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E/ RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DA MARCA FORD E/OU MULTIMARCAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL	MO (HORA)	12,00 % R\$ 79,20	R\$ 27.900,00
2	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA IVECO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL	MO (HORA)	12,00 % R\$ 79,20	R\$ 30.150,00
3	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA VOLVO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	MO (HORA)	12,00 % R\$ 79,20	R\$ 11.700,00
4	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA PARA SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS DE CAMIONETAS, CAMINHÕES, VANS DA MARCA FORD E/OU MULTIMARCAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, PODENDO SER PEÇAS GENUÍNAS OU DE REPOSIÇÃO.	PO PR	7,00% 27,00%	R\$ 175.000,00
5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA IVECO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E O VALOR DEVERÁ BASEAR-SE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	PO PR	7,00% 27,00%	R\$ 100.000,00
6	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MARCA VOLVO PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E O VALOR DEVERÁ BASEAR-SE NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	PO PR	7,00% 27,00%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$.....				374.840,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 374.840,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000593

realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de abril de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

11



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

- 6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:
- 6.1.1** o fornecedor for liberado;
 - 6.1.2** o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;
- 6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.
- 6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:
- 7.1.1** pela encerramento de sua vigência;
 - 7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
 - 7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1** O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
 - 9.1.2** cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**10. Constituem obrigações deste Órgão:**

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados pelo **Decreto n. 4.116/2023**, publicado em 01/02/2024.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Vilson Antunes** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme **Decreto n. 3977/2022**.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000596

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

000597

concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2910	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3000	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
3170	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3240	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
3900	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4000	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4620	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4660	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

HP



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

300598

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 08/10/2024.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


MECANICA TRUCK DIESEL LTDA
LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GLIENKE
CPF Nº. 091.269.359-29
DETENTOR DA ATA

CLASSIFICADOS

12 JORNAL DE BELTRÃO Quarta-feira, 9.10.2024 | ATOS OFICIAIS - N.º 8.059

www.jornaldebeltroa.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiro e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R\$ 1.300,00 Daleffe Corretor credi J 8132. 999105 0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERRELA com Aprox. 400 M² com banheiros masc. fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro: Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Pub. Restaurante, Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor da Locação R\$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor credi J 8132. 999105 0270; 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERRELA com 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guanabara, Ponto Comercial próprio pa-

ra Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub... em Fco. Beltrão. Valor da Locação R\$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor credi J 8132. 999105 0270; 99921-6288;

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE DENTRO DA ZONA PERIURBANA NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA "NOVA SEÇÃO", COM 1.892,00 M² VALOR R\$ 200.000,00 Daleffe Corretor credi J 8132. 999105 0270. 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA SANTA ROSA, COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM 5.232,20 M², DISTÂNCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA VALOR R\$ 700.000,00 PODE-SE VENDER DIVIDIDO EM 3 LOTES MENORES - Daleffe Corretor credi J 8132. 999105 0270. 99921-6288;

VENDE-SE

Vende-se loja de ração e artigos pet, avenida união da vitória 1504 vila nova house pet food Contato (46) 99019472 Josimara.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica, já pronto para construir - Valor R\$ 150.000,00 Daleffe Corretor credi J 8132. 999105 0270; 99921-6288;

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas, Rua Vicente S. Balotin, 470. Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada - Aluguel mensal Valor R\$ 800,00. Daleffe Corretor credi J 8132. 999105 0270 99921-6288;

EMPREGOS

CONTRATA-SE

VAGA DE EMPREGO- PRECISA-SE DE CASAL PARA CUIDAR DE SITIO FALAR COM ELAINE (46) 99907-7713.

Construtora Fortes está contratando 120 pedreiros profissionais para diversas áreas. Interessados enviar curriculum para rh@fortesepis.com.br

CASAS

ALUGA-SE

Alugo casa com garagem Av. Getúlio Vargas, 326 bairro Cristó rei. Fone 46 999323700.

SOBRADOS

ALUGA-SE

Alugo Sobrado Rua Antônio Marcelo - bairro Vila Nova 01 suíte com sacada 02 quartos 01 banheiro social 01 lavabo Cozinha Sala de estar Lavanderia Garagem para 01 carro Próximo ao parque de exposições, igreja, supermercado, padaria, escola, academia. Para mais informações entrar em contato nos telefones (46) 98805-5565.

QUITINETES

ALUGA-SE

Kitnet mobiliada p/ alugar vaga feminina, ideal p/ estudante - Ambiente familiar, seguro e tranquilo - Bairro Miniguauçu, 100 metros da Faculdade UNISEP. Watts 46 999205872.



COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 160/2024 - Concorrência nº 4/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de adequação de estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de Verê/PR, conforme especificações técnicas do Programa da Itaipu Binacional "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA".

PRazo DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.499.999,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Noventa e Noventa e Nove Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de Destino	Percentual Anualizado	Porte de Receita	Saldo em Execução	Saldo em Execução
450	98.000.250.000.000	000	4.490.510.000	De Exercício
450	98.000.250.000.000	1000	4.490.510.000	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademir Ruini - Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapacação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 58/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
145/2024	CLAUDOMIR CORREIA & CIA LTDA	05.000.011/0001-95	826.900,00
146/2024	MECANICA TRUCK DIESEL LTDA	40.433.882/0001-01	374.840,00
147/2024	RENATO FREISELEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	535.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://prsjorge.com.br

São Jorge D'Oeste/PR, 08/10/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapacação, para a frota (veículos leves e utilitários) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 60/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
148/2024	MARILIO FELIPE GILNKE GAIO LTDA	72.057.763/0001-80	31.153,00
149/2024	ZANELLA & CIA LTDA	75.929.315/0001-17	1.123.565,62

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://prsjorge.com.br

São Jorge D'Oeste/PR, 08/10/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.



ERRATA

Na publicação da Resolução Nº 42/2024, Nomear empregado público - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, edição nº 8.038 de 11 de setembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do

Paraná - CIRUSPAR, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEIA-SE:

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Anunciar nos
Classificados
do Jornal de Beltrão
dá resultado

Experimente: 3520-4000

Daleffe
CORRETOR CREDI-F 20955

Fones (46)
99105-0270
99921-6288

ATENDIMENTO PERSONALIZADO A QUALQUER HORA

AGENCIAMENTOS, VENDAS, COMPRAS, INTERMEDIÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

WWW.DALEFFECORRETOR.COM.BR | daleffe@daleffecorretor.com.br | R. Alagôas, 1.317 - Nsa. Sra. Aparecida - FB

VENDE-SE LOTE URBANO DE ESQUINA, Rua Guaporé esquina com Rua Guanabara, em frente ao Futuro Fórum e Prefeitura com 1.122 m² (22m² rua Guaporé e 51m² para Rua Guanabara). Estuda-se proposta Valor de Venda R\$ 3.000.000,00

VENDE LOTE URBANO - Bairro Seminário II - Rua Bélgica com 300 m² (12x25); já aplinado valor R\$ 150.000,00

OPORTUNIDADE - VENDE-SE LOTE LOCALIZADO NO INÍCIO DA LINHA SANTA ROSA, DISTÂNCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM 5.232,20m² VALOR R\$ 700.000,00 PODE SER VENDIDO DIVIDIDO EM 3 LOTES MENORES PELOS VALORES DE 200 a 300 mil CADA

VENDE-SE LOTE URBANO com triplex e mais casa de madeira. Lote medindo 990 m², a Rua Guanabara, Próximo ao Supermercado Italo, e ao Futuro Fórum e Prefeitura estuda-se proposta. Valor de venda R\$ 2.500.000,00

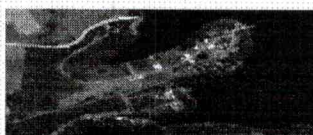
VENDE-SE LOTE NO BAIRRO São CRISTÓVÃO, LOTEAMENTO YOLTA, COM 429m², TODA INFRAESTRUTURA PRONTA, E COM ESCRITÓRIO, Valor de Venda R\$ 250.000,00



Casa Rua Abdul Poolman com Rua Santo Antonio, Bairro Cristó Rei, Lote com 433m² e área construída 104,24 m² possui 2 salas, cozinha, 2 suíte, 1 bwc social, 3 quartos e área de serviços. Valor total de venda R\$ 800.000,00



VENDE sobrado, Rua João DallaVecchia, 155, Bairro Guanabara, no sub-solo: garagem para 2 carros, salão de festas, brinquedoteca, lavabo, churrasqueira, despensa; Piso superior com 1 suíte e duas sacadas, 2 quartos, 2 salas, cozinha. VALOR R\$ 830.000,00



LOTE NO ALAGADO DE NOVA PRATA, Próximo a Ilha Bela, perto da Balsa que vai para 3 Barras, medindo 300 m² Valor de venda R\$ 80.000,00



Apartamento Edif. Monte São, R. Ant.º Carneiro Neto, Bairro N. S. Aparecida, com 1 suíte, 2 quartos, cozinha, sala com 2 ambientes, possui 133,32m² de área útil, e total 228,30m²; 3 vagas de garagem, salão de festas, falta o acabamento interno - Valor total R\$ 750.000,00



Sobrado acabamento em alto padrão, com piscina, Travessa Basílio Tiecher, 63 - Alvorada; área construída 173 m², tem 1 suíte com hidrô e sacada, mais 2 quartos ambos com sacadas, com portas grandes em vidro para a sacada, 2 banheiros sociais, sala de estar e cozinha com sala de jantar, porta grande em vidro para área de festas com churrasqueira, Deck em Itauba, tubulação para aquecimento pronta, janelas com persianas integradas e automáticas. Garagem para 2 carros, portão eletrônico. Escada interna com degraus vasados e revestidos em porcelanato Portinari, pergolado frontal em Itauba Valor de venda R\$ 800.000,00 - Estuda-se proposta

tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de materiais hidráulicos, pintura, vidros, materiais estruturais artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral ferragem e cobertura e pedra granítica/mármore, elétricos e iluminação pública par fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Valor Contratual: R\$630.500,00 (seiscentos e trinta mil e quinhentos reais).

Vigência: 07/10/2024 a 06/10/2025.

Data Assinatura: 07/10/2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:12EAEBF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 191/2024

Designa o Gestor de Contrato, fiscal e o suplente dos contratos, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor do contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) municipal, FERNANDO JUNIOR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1258, para exercer a função de fiscal titular dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) municipal, FERNANDO JACOMINI matrícula nº 786, para exercer a função de suplente de fiscal dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) municipal, CANANOR MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR – Matrícula nº1080 para exercer a função de Gestor dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças / PR, 08 de Outubro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:ADA59DBD

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 458/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar o funcionário comissionado abaixo relacionado a partir do dia: 08/10/2024.

- **CICERO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1291.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:234D1366

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATAS 145 A 147

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º58/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.**

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
145/2024	CLAUDIOMIR CORREIA & CIA LTDA	05.000.011/0001-95	826.900,00
146/2024	MECANICA TRUCK DIESEL LTDA	40.433.882/0001-01	374.840,00
147/2024	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	535.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 08/10/2024 –

LEILA DA ROCHA –
Prefeita.

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:27692819

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATAS 148 E 149

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (veículos leves e utilitários) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º60/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.**

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
148/2024	MAURICIO FELIPE GLINKE GAIO LTDA	72.057.763/0001-80	31.153,00
149/2024	ZANELLA & CIA LTDA	75.929.315/0001-17	1.123.565,52



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 08/10/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90058/2024, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, RUA AMANDIO ANTONIO BOARETTO, 353 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro e inscrita no CNPJ 04.195.052/0001-11, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .RENATO FREIESLEBEN, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 82177574 e CPF/MF sob o nº 368.956.609-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90058/2024 para a **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 3 - CAMIONETAS, CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ VINCULADOS A SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS				
Item	Descritivo	Desc. % desc. Total (PO/PR/MO)		Valor Total do Item
1	PEÇAS PARA CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ - SEC. DE OBRAS URBANAS. PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA SUBSTITUIÇÃO, PARA FROTA DA MARCA MERCEDES BENZ VINCULADA A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	PO	7,00%	R\$ 335.000,00
		PR	27,00%	
6	SERVIÇOS MECÂN/CHAP/HIDRÁUL - MERCEDES BENZ - SEC. OBRAS URBANAS E SERVIÇOS MECÂNICOS/CHAPEAÇÃO/HIDRÁULICOS PARA FROTA MERCEDES BENZ VINCULADA A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS..	MO (HORA)	12,00 % R\$ 79,20	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$.....				535.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de abril de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

Rodolfo Luiz

41



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.2 A repactuação de preços também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A revisão de preços registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados pelo **Decreto n. 4.116/2023**, publicado em 01/02/2024.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Vilson Antunes** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme **Decreto n. 3977/2022**.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão [Portal da Transparência \(pmsjorge.pr.gov.br\)](http://Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br)) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2910	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3000	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
3170	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
3240	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
3900	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4000	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício
4620	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
4660	12.002.26.782.0009.2066	0	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Ronildo Luiz

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

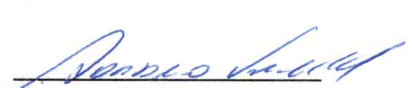
16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 08/10/2024.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA
RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA
RENATO FREIESLEBEN
CPF Nº. 368.956.609-68
DETENTOR DA ATA

CLASSIFICADOS

12 JORNAL DE BELTRÃO Quarta-feira, 9.10.2024 | ATOS OFICIAIS - Nº 8.059

www.jornaldebeltro.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Decadato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiro e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R\$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERRELA COM Aprox. 100 M² com banheiros masc. fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Pub. Restaurante Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor da Locação R\$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERRELA COM 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guanabara; Ponto Comercial próprio pa-

ra Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub... em Fco. Beltrão. Valor da Locação R\$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE DENTRO DA ZONA PERIURBANA NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA "NOVA SEÇÃO", COM 1.892,00 M² VALOR R\$ 200.000,00 Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA SANTA ROSA, COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM 5.232,20 M², DISTÂNCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA VALOR R\$ 700.000,00 PODE-SE VENDER DIVIDIDO EM 3 LOTES MENORES - Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

VENDE-SE

Vende-se loja de ração e artigos pet, avenida união da vitória 1504 vila nova house pet food Contato (46) 99019472 Josimara.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL DE BELTRÃO

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO COM 300 m² (12x25) Rua Belgica, já pronto para construir - Valor R\$ 150.000,00. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas, Rua Vicente S. Balotin, 470, Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada. Aluguel mensal Valor R\$ 800,00. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270 99921-6288;

EMPREGOS

CONTRATA-SE

VAGA DE EMPREGO - PRECISA-SE DE CASAL PARA CUIDAR DE SITIO FALAR COM ELAINE (46) 99907-7713.

Construtora Fortes está contratando 120 pedreiros profissionais para diversas áreas. Interessados enviar curriculum para rh@fortesepis.com.br

CASAS

ALUGA-SE

Alugo casa com garagem Av. Getúlio Vargas, 326 bairro Cristóvão. Fone 46 999323700.

SOBRADOS

ALUGA-SE

Alugo Sobrado Rua Antônio Marcelo - bairro Vila Nova 01 suíte com sacada 02 quartos 01 banheiro social 01 lavabo Cozinha Sala de estar Lavanderia Garagem para 01 carro Próximo ao parque de exposições, igreja, supermercado, padaria, escola, academia. Para mais informações entrar em contato nos telefones (46) 98805-5565.

QUITINETES

ALUGA-SE

Kitnet mobiliada p/ alugar vaga feminina, ideal p/ estudante. Ambiente familiar, seguro e tranquilo. Bairro Miniguau, 100 metros da Faculdade UNISEP. Watts 46 999205872.



Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna publico extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA, ESPÉCIE: Contrato nº 160/2024 - Concorrência nº 4/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de adequação de estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de Verê/PR, conforme especificações técnicas do Programa da Itaipu Binacional "TAIPU MAIS QUE ENERGIA".

PRazo DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.499.999,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de Débito	Conta de Crédito	Porte de Recurso	Saldo em Débito	Saldo em Crédito
4603	09.003.00.780.0012.1006	009	4.4.90.51.00.00	De Exercício
4603	09.003.00.780.0012.1006	1038	4.4.90.51.00.00	De Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

FONTE: Câmara de Vereadores.

Ademir Ratin - Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 392/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapaceação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR, através de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 58/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
145/2024	CLAUDOMIR CORREIA & CIA LTDA	05.000.011/0001-95	826.900,00
146/2024	MECANICA TRUCK DIESEL LTDA	40.433.882/0001-01	374.840,00
147/2024	RENATO FREIENLEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	535.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/10/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 392/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapaceação, para a frota (veículos leves e utilitários) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR, através de Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº	Valor R\$
148/2024	MAURICIO FELIPE GLINKE GAIO LTDA	72.057.769/0001-80	31.153,00
149/2024	ZANELLA & CIA LTDA	75.929.315/0001-17	1.123.565,52

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 08/10/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.



ERRATA

Na publicação da Resolução Nº 42/2024, Nomear empregado público - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, edição nº 8.038 de 11 de setembro de 2024,

ONDE SE LÊ:

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do

Paraná - CIRUSPAR, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEIA-SE:

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR



Fones (46)
99105-0270
99921-6288

WWW.DALEFFECORRETOR.COM.BR | daleffe@daleffecorretor.com.br | R. Alagoas, 1.317 - Nsa. Sra. Aparecida - FB

ATENDIMENTO PERSONALIZADO A QUALQUER HORA

AGENCIAMENTOS, VENDAS, COMPRAS, INTERMEDIações, ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

VENDE-SE LOTE URBANO DE ESQUINA, Rua Guaporé esquina com Rua Guanabara, em frente ao Futuro Fórum e Prefeitura com 1.122 m² (22m x 51m) para Rua Guanabara. Estuda-se proposta Valor de Venda R\$ 3.000.000,00



VENDE LOTE URBANO - Bairro Seminário II - Rua Belgica com 300 m², (12x25); já aplinado valor R\$ 150.000,00

Casa Rua Abdul Poolman com Rua Santo Antonio, Bairro Cristo Rei, Lote com 433m² e área construída 104,24 m² possui 2 salas, cozinha, 2 suíte, 1 bwc social, 3 quartos e área de serviços. Valor Total de venda R\$ 800.000,00



OPORTUNIDADE - VENDE-SE LOTE LOCALIZADO NO INÍCIO DA LINHA SANTA ROSA, DISTÂNCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM 5.232,20m² VALOR R\$ 700.000,00 PODE SER VENDIDO DIVIDINDO EM 3 LOTES MENORES PELOS VALORES DE 200 a 300 mil CADA

VENDE sobrado, Rua João DallaVecchia, 155, Bairro Guanabara, no sub-solo: garagem para 2 carros, salão de festas, brinquedoteca, lavabo, churrasqueira, despensa; Piso superior com 1 suíte e duas sacadas, 2 quartos, 2 salas, cozinha. VALOR R\$ 830.000,00



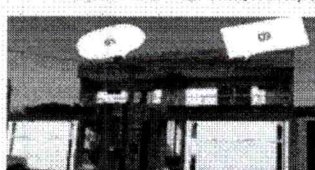
VENDE-SE LOTE URBANO com triplex e mais casa de madeira. Lote medindo 990 m², a Rua Guanabara, Próximo ao Supermercado Italo, e ao Futuro Fórum e Prefeitura estuda-se proposta. Valor de venda R\$ 2.500.000,00

VENDE-SE LOTE NO BAIRRO São CRISTÓVÃO, LOTEAMENTO VOLTA, COM 429m², TODA INFRAESTRUTURA PRONTA, E COM ESCRITURA. Valor de Venda R\$ 250.000,00

LOTE NO ALAGADO DE NOVA PRATA, Próximo a Ilha Bela, perto da Balsa que vai para 3 Barras, medindo 300 m² Valor de venda R\$ 80.000,00



Apartamento Edif. Monte São, R. Antº Carmelo Neto, Bairro N. S. Aparecida, com 1 suíte, 2 quartos, cozinha, sala com 2 ambientes, possui 133,32m² de área útil, e total 228,30m²; 3 vagas de garagem, salão de festas, falta o acabamento interno - Valor total R\$ 750.000,00



Sobrado acabamento em alto padrão, com piscina, Travessa Basílio Tiecher, 63 - Alvorada; área construída 173 m², Tem 1 suíte com Hidro e sacada, mais 2 quartos ambos com sacadas, com portas grandes em vidro para a sacada, 2 banheiros sociais, sala de estar e cozinha com sala de jantar, porta grande em vidro para área de festas com churrasqueira, Deck em Itauba, tubulação para aquecimento pronta, janelas com persianas integradas e automáticas. Garagem para 2 carros, portão eletrônico. Escada interna com degraus vasos e revestidos em porcelanato Portinari, pergolado frontal em Itauba Valor de venda R\$ 800.000,00 - Estuda-se proposta

Anunciar nos
Classificados
do Jornal de Beltrão
dá resultado

Experimente: 3520-4000

tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de materiais hidráulicos, pintura, vidros, materiais estruturais artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, madeiras em geral ferragem e cobertura e pedra granítica/mármore, elétricos e iluminação pública par fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Valor Contratual: R\$630.500,00 (seiscentos e trinta mil e quinhentos reais).

Vigência: 07/10/2024 a 06/10/2025.

Data Assinatura: 07/10/2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Cristina Pereira

Código Identificador: 12EAEBF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 191/2024

Designa o Gestor de Contrato, fiscal e o suplente dos contratos, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal e gestor do contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) municipal, FERNANDO JUNIOR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1258, para exercer a função de fiscal titular dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) municipal, FERNANDO JACOMINI matrícula nº 786, para exercer a função de suplente de fiscal dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) municipal, CANANOR MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR – Matrícula nº1080 para exercer a função de Gestor dos Contratos nº157 e 158/2024 referente ao processo administrativo nº99/2024, Pregão Eletrônico nº46/2024.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças / PR, 08 de Outubro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Cristina Pereira

Código Identificador: ADA59DBD

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 458/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar o funcionário comissionado abaixo relacionado a partir do dia: 08/10/2024.

- **CICERO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1291.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2024

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Aparecido Marquetti

Código Identificador: 234D1366

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATAS 145 A 147

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (camionetas, caminhões, ônibus e vans) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º58/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
145/2024	CLAUDIMIR CORREIA & CIA LTDA	05.000.011/0001-95	826.900,00
146/2024	MECANICA TRUCK DIESEL LTDA	40.433.882/0001-01	374.840,00
147/2024	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	535.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 08/10/2024 –

LEILA DA ROCHA –

Prefeita.

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador: 27692819

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATAS 148 E 149

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos, e de chapeação, para a frota (veículos leves e utilitários) desta municipalidade, em atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º60/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
148/2024	MAURICIO FELIPE GLINKE GATO LTDA	72.057.763/0001-80	31.153,00
149/2024	ZANELLA & CIA LTDA	75.929.315/0001-17	1.123.565,52